

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quinta-feira, 23 de maio de 1974

ANO VII - No. 77

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2.628 DE 22 MAIO DE 1974

Dispõe sobre o afastamento de servidores da administração direta e indireta do Distrito Federal, para servir em outro órgão ou entidade da Administração Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - O afastamento de servidores dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal e das Tabelas de Empregos Permanentes dos órgãos relativamente autônomos e entidades da Administração Indireta do Distrito Federal, para servir em órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, da União, Estados, Municípios, bem como Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista ou em Fundações instituídas pelo poder público, dependerá de prévia autorização do Governador e obedecerá ao disposto neste Decreto.

DOS FUNCIONÁRIOS

Art. 2º - O afastamento de funcionário somente poderá verificar-se para o desempenho de cargo ou função de provimento em comissão e determinará a perda do vencimento e vantagens de cargo no Distrito Federal.

§ 1º - O pedido de afastamento indicará, obrigatoriamente, o cargo ou função em comissão que o funcionário irá exercer no órgão requisitante, bem como o vencimento ou remuneração e vantagens a que fará jus.

§ 2º - Excetua-se do disposto neste artigo os afastamentos de funcionários para prestar serviços à Presidência da República ou à Comissão Geral de Investigações.

Art. 3º - Fica vedado o afastamento dos funcionários incluídos no plano de classificação de cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos funcionários que foram requisitados pela Presidência da República, Comissão Geral de Investigações, ou que foram pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou do Distrito Federal, para exercerem cargo ou emprego em comissão de direção e assessoramento superiores.

DOS EMPREGADOS

Art. 4º - Os empregados de Autarquia, das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações e órgãos relativamente autônomos do Distrito Federal, admitidos sob o regime da Consolidação das Leis de Trabalho, somente poderão ter anacréto na entidade em que foram admitidos.

Art. 5º - Excetua-se do disposto no artigo anterior o afastamento:

I - para ocupar cargo, função ou emprego em comissão ou função gratificada em órgãos ou entidades do Distrito Federal;

II - para prestar serviços no Gabinete do Governador;

III - para prestar serviços no Gabinete do Titular da Secretaria a que o órgão ou entidade esteja vinculada;

IV - para prestar serviços à Presidência da República ou à Comissão Geral de Investigações.

Parágrafo único - As exceções previstas neste artigo poderão ocorrer com ou sem prejuízo dos respectivos salários e vantagens.

Art. 6º - O afastamento previsto no inciso IV, do artigo anterior, dependerá de prévia autorização do Governador do Distrito Federal, mediante parecer conclusivo da Secretaria de Administração.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º - Os pedidos de afastamento previstos neste Decreto serão processados na Secretaria de Administração.

mediante pronunciamento prévio do órgão ou entidade de lotação do servidor.

Art. 8º - Em casos especiais, a critério do Governador, poderá ser autorizado o afastamento de funcionários ou empregados para prestar serviços nos órgãos a que se refere o artigo 1º deste Decreto, com ou sem prejuízo de seus vencimentos ou salários e vantagens.

Art. 9º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos funcionários incluídos no Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973.

Art. 10 - Quando houver determinação expressa na lei, o afastamento de servidor poderá ser autorizado sem perda do vencimento ou salário do cargo ou emprego ocupado no Distrito Federal.

Art. 11 - Os afastamentos autorizados antes da vigência deste Decreto, vigorarão até 31 de dezembro de 1974.

Parágrafo único - Excetua-se do disposto neste artigo os afastamentos de funcionários abrangidos pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, cujo prazo extinguiu-se a 31 de maio de 1974.

Art. 12 - A Secretaria de Administração, no prazo de 15 dias, regulamentará a execução do presente Decreto.

Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nºs "E" 537, de 21 de outubro de 1966, "E" 643, de 08 de agosto de 1967, 1019, de 05 de outubro de 1971 e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de maio de 1974.
669 da República e 150 de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

(E.M. Nº 015/74-SMA, de 20 de maio de 1974, publicada nesta edição, Página 2)

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, PEDRO BRAGA FILHO, Médico puericultor, nível 22-B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - Parte Permanente, à disposição do Governo do Distrito Federal, do cargo de Diretor, Código DAS-101.2, do Departamento de Fiscalização, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.
Distrito Federal, 22 de maio de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
Designar MARILIA LEÃO MARQUES CHAVES, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Assessora Auxiliar do Gabinete do Secretário de Saúde, do Distrito Federal.
Distrito Federal, 22 de maio de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 015 723/74
INTERESSADO: CID FERREIRA LOPES FILHO, mat. 4.515 - PRG
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Secretaria de Planejamento)
Senhor Governador:
Pela autorização de afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, nos termos do parágrafo único do artigo 4º, do Decreto nº 2.485, de 24 de dezembro de 1973.
Brasília, 21 de maio de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo
Brasília, 22 de maio de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 520 498/73
INTERESSADO: GERALDO FERREIRA DA SILVA - mat. 8.268 - SEC
ASSUNTO: Solicita correção de frequência
Senhor Governador:
GERALDO FERREIRA DA SILVA, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 8.268, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, solicita correção de seus assentamento funcionais, no que

concerne a uma falta que lhe foi imputada no 5 de junho de 1968, quando de sua remoção da Fundação Educacional do Distrito Federal-SEC, para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal-SES.

O requerente foi removido no dia 4 de junho de 1968, da Secretaria de Educação e Cultura para a Secretaria de Saúde. No dia 5 do mês, a Divisão de Pessoal da Fundação Hospitalar, apresentou o servidor ao Hospital Distrital do Gama, via do Ofício nº 1005/68.

Usualmente, os expedientes de remoção e de apresentação são levados em mão pelo próprio apresentado, pelo que se depreende que o servidor Geraldo Ferreira da Silva esteve na repartição no dia 5 do referido mês e ano, tratando de sua vida funcional.

Assim, nos termos do parecer 18/72-1ª Subprocuradoria-Geral, proponho a Vossa Excelência seja retificada a frequência do funcionário, na forma da petição inicial.

Brasília, 29 de abril de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.
PUBLIQUE-SE.
Brasília, 13 de maio de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1974
O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1974

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973.

RESOLVE:

conceder ao Subtenente PM Edison dos Santos, RG nº. 140.837, da Polícia Militar do Distrito Federal, à disposição do Serviço de Segurança

suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:

designar o 1º Tenente PM Pedro José Radaelli, da Polícia Militar do Distrito Federal, Assessor Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para responder pela Chefia do Cerimonial, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Distrito Federal, 22 de maio de 1974
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação no valor de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), prevista no artigo 1º, item I, combinado com o artigo 4º, letra a, do Decreto nº. 2461 de 11 de dezembro de 1973.

Distrito Federal, 21 de maio de 1974
GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

E.M.

035 /74-SEA

20 de maio de 1974

Senhor Governador:

Tenho a honra de submeter à esclarecida apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto que dispõe sobre o afastamento de servidores da administração direta e indireta do Distrito Federal, para servir em outro órgão ou entidade do poder público.

Atualmente existem 1 049 servidores do Distrito Federal à disposição de outros órgãos ou entidades do poder público, sendo 927 com ônus para a repartição de origem e 122 pagos pelo órgão requisitante.

E de se salientar que o Distrito Federal dispense anualmente, cerca de CR\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil cruzeiros) com o pagamento de vencimentos e ou salários de requisitados.

Por outro lado, os servidores de outros órgãos públicos que prestam serviços a este Governo no total de 255, não vêm onerar os cofres do Distrito Federal, uma vez que, em quase sua totalidade, exercem cargo, função em comissão ou bloqueiam empregos das Tabelas de Empregos Permanentes.

Partindo, pois, desses elementos, verificou esta Secretaria a conveniência de rever normas existentes, de forma a evitar o êxodo de seus servidores bem como de diminuir a despesa acarretada com as requisições

com ônus para o Distrito Federal.

Com a finalidade de consolidar as normas atualmente esparsas em diversos dispositivos legais, o projeto abrange os servidores da Administração Direta e Indireta, independentemente do regime jurídico a que estejam sujeitos. No entanto, considerando-se as peculiaridades próprias a cada regime jurídico e o interesse da Administração, se apresentam disciplinados em artigos distintos os afastamentos de funcionários e de empregados.

Quanto aos funcionários, o afastamento verificar-se-á somente para o desempenho de cargo ou função de provimento em comissão e determinará a perda do vencimento e vantagens do cargo ocupado no Distrito Federal, como ocorre geralmente na situação inversa.

Ressalva, também, o projeto, os casos de afastamento dos funcionários incluídos no Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1973, cuja requisição só poderá ocorrer para a Presidência da República ou para órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou do Distrito Federal, para o exercício de cargo ou emprego em comissão de direção e assessoramento superiores, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 49, do Decreto nº 2 485, de 24 de dezembro de 1973, que fixou a lotação dos órgãos da Administração Direta.

No que concerne aos empregados de autarquias, das empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e órgãos relativamente autônomos, o afastamento constitui exceção, prevalecendo o princípio da obrigatória sede do exercício no órgão ou entidade em que foram admitidos.

No entanto, visando a garantir a mútua cooperação entre o Distrito Federal e as Administra-

ções Públicas Federal, Estaduais e Municipais, foram previstos os casos especiais em que, a critério de Vossa Excelência, poderá ser autorizado o afastamento de servidores, independentemente das restrições estabelecidas no decreto, excetuando-se, ainda, nestes casos, os funcionários incluídos no Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5 920/73.

Finalmente, a fim de evitar solução de continuidade e problemas para os órgãos requisitantes o projeto prevê a prorrogação "ex officio" dos afastamentos já autorizados antes de sua vigência. Estas providências de economia processual, não abrangem o pessoal de que trata a Lei nº 5 920/73, cujo prazo de requisição extingui-se, improrrogavelmente, a 31 de maio de 1974.

Nestas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto que visa efetivar as medidas ora propostas.

Apresento a Vossa Excelência, as expressões de meu elevada apreço e profundo respeito.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

(Decreto nº 2628, de 22 de maio de 1974,
publicado nesta edição, página 1)

PROCESSO Nº: 37.281/73
INTERESSADO: MANOEL RAIMUNDO NUNES, mat. nº 7.874 e MIGUEL MARTINS DE LIMA, mat. nº 2.201
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

MANOEL RAIMUNDO NUNES, matrícula nº 7.874 e MIGUEL MARTINS DE LIMA, matrícula nº 2.201, ambos Agente Fiscal de Tributos "A", do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, foram acusados de transgredirem o disposto no artigo 12, do Decreto "N" nº 635, de 25 de julho de 1967 e o disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.241, de 15 de dezembro de 1969.

Conforme denúncia, MANOEL RAIMUNDO NUNES, no período de 25 de março de 1968 a 31 de julho de 1972, teria exercido o emprego de Professor do Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, cumulativamente com o recebimento do Fundo de Incentivo à Produtividade, de que trata o Decreto "N" nº 635, de 26 de julho de 1967 e com o recebimento da gratificação da função fiscal de que trata o Decreto nº 1.241, de 15 de dezembro de 1969.

MIGUEL MARTINS DE LIMA, por sua vez, no período de 09 de setembro de 1970 a 31 de maio de 1972, teria exercido o emprego de Professor do Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, cumulativamente com o recebimento da gratificação da função fiscal já mencionada.

A Comissão processante os acusados procuraram demonstrar a ausência de dolo na transgressão dos dispositivos legais mencionados, invocando o entendimento já existente de que era difícil a interpretação das várias normas e sucessivas modificações pertinentes à matéria em discussão.

Assim, declararam eles que a transgressão ora em apuração se deu por ignorância do exato sentido das normas regulamentares.

Indiciados, apresentaram, em tempo, as respectivas defesas.

A argumentação apresentada na peça defensiva quanto a não aplicação, ao servidor do fisco, da sanção prevista no artigo 21, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, não pode ser admitida, pois o artigo 12, do Decreto "N" nº

635/67 e o artigo 2º, do Decreto nº 1.241/69, ao vincularem os beneficiários do Fundo de Incentivo à Produtividade e da gratificação da função fiscal ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, estabeleceram para eles os mesmos deveres dos funcionários subordinados àquele regime.

Quanto ao fato de os efeitos do Decreto "N" nº 635/67 terem retroagido a 1º de janeiro de 1967, época anterior à vigência do Decreto "N" nº 618/67, não obstante a vinculação do pessoal do fisco ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, pois tal regime foi estabelecido pela Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e a penalidade pelo parágrafo 8º, do artigo 7º, da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965. Como se pode verificar, tanto o regime de tempo integral e dedicação exclusiva como a penalidade foram estabelecidos antes da vigência do Decreto "N" nº 635/67.

Outra argumentação da defesa, impossível de ser admitida, é a de que a devolução, do que tiveram recebido a título de remuneração do Fundo de Incentivo à Produtividade ou de gratificação fiscal, fere o artigo 4º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Os acusados não fizeram jus àqueles benefícios, haja vista não terem satisfeito o requisito de dedicação exclusiva. As retribuições somente lhes eram devidas se tivessem cumprido fielmente o tempo integral e dedicação exclusiva e, no caso, isto não aconteceu, portanto não se pode falar em prestação de serviços gratuitos.

A indicação dos acusados foi feita em termos bastante amplos, ao contrário do que se quer provar na peça defensiva. Imputou-se aos indiciados a transgressão aos dispositivos do Decreto "N" nº 635/67 e do Decreto nº 1.241/69. Tinham eles que se defender dessa imputação, provando que não houve a transgressão, e, entretanto, apesar dos esforços dispendidos pela defesa, ficou claro que os indiciados exerceram, realmente, atividade remunerada vedada pelo regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

Considerando os entendimentos firmados nos Pareceres nº 39 e 70 da 1ª Subprocuradoria-Geral, aprovados pelo Excelentíssimo Senhor

Governador do Distrito Federal, resolvo, já que não resultou comprovada a má-fé dos indiciados, recorrer, subsidiariamente, à Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para aplicar aos funcionários MANOEL RAIMUNDO NUNES, e MIGUEL MARTINS DE LIMA, já qualificados, a pena de suspensão por 60 (sessenta) dias, nos termos dos artigos 202 e 205 da aludida Lei, por transgressão ao disposto no inciso VI, do artigo 194 do mesmo diploma legal.

Ainda, de acordo com o entendimento dos Pareceres já mencionados, os funcionários MANOEL RAIMUNDO NUNES e MIGUEL MARTINS DE LIMA, ficam obrigados a devolver as quantias de Cr\$ 48.460,44 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros e quarenta e quatro centavos) e Cr\$ 19.690,52 (dezenove mil, seiscentos e noventa cruzeiros e cinquenta e dois centavos), respectivamente, correspondentes ao Fundo de Incentivo à Produtividade e gratificação de função fiscal recebidas, cumulativamente, com o emprego de Professor do Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 8 de maio de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 205, parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o constante do processo nº 37.281/73,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de junho de 1974, os funcionários MANOEL RAIMUNDO NUNES, matrícula nº 7.874 e MIGUEL MARTINS DE LIMA, matrícula nº 2.201, ambos Agente Fiscal de Tributos "A", do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, por infração ao inciso VI, do artigo 194, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília 8 de maio de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração.

PROCESSO Nº: 014574/74
INTERESSADO: FRANCISCO MACEDO DE MORAIS - mat. 11225-SAP

ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 15 de maio de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 042313/73
INTERESSADO: GILSON PINTO, mat. 6.571-SEF

ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de dois (2) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 15 de maio de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 055030/74
INTERESSADO: ORLANDO HENRIQUES BRÁZ, mat. 8510-SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12.12.67, combinado com o artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973, a licença para trato de interesse particular, de acordo com o artigo 110, parágrafo 2º, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, e de conformidade com o despacho da Secretaria de Educação e Cultura.

Brasília, 15 de maio de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 14793/74
INTERESSADO: AULO LOPES DOMINGUES
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Carece de amparo legal a solicitação do interessado, porquanto a Lei 1711/52, em seu artigo 112, veda a concessão de nova licença antes de decorridos dois anos do término da anterior.

Brasília, 15 de maio de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 014 049/74
INTERESSADO: ALCEU RICARDO VELOSO, mat. 6.682 - SAP
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 09 de maio de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 056.025/74
INTERESSADO: FRANCISCO SOARES DE MENEZES, mat. 14.009 - S.SVO
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 9 de maio de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N° - 00807/74

INTERESSADO - José Bezerra da Silva

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de JOSE BEZERRA DA SILVA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1974, incidente sobre o imóvel localizado na Quadra 23 - Lote 01 - Setor Leste - Gama, DF, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5755/71.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 25 de abril de 1974

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO n° - 001475/74

INTERESSADO - Paulo Campos

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.60-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de PAULO CAMPOS, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1974, incidente sobre o imóvel localizado na SQ/SUL 104, bloco "G" - Ap. 602, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5755/71.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 03 de maio de 1974

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO N° - 3909/74

INTERESSADO - Primeira Igreja Batista de Brasília

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE BRASÍLIA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1973, incidente sobre o imóvel localizado na EQ/NORTE 313/314 - lote "A", bem como do Imposto de Transmissão incidente sobre o mesmo imóvel, de acordo com o art. 19, III, "b", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários para as devidas anotações e providências.

Brasília, 02 de maio de 1974

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO N° - 004049/74

INTERESSADO - SEVERINO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste

Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO em favor de SEVERINO FRANCISCO DE OLIVEIRA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1974, incidente sobre o imóvel situado na QND-16, Lote 15, Taguatinga, de acordo com o art. 1º da Lei 5755/71.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília, DF, 25 de abril de 1974

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO N° - 04203/74

INTERESSADO - HUGO BE-

JUNTA DE RECURSOS FISCALS

RESOLUÇÃO N° 01/74-JRF

A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado em Sessão Ordinária.

RESOLVE :

Declarar luto oficial por (três) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do Doutor Raphael de Barros Monteiro, Digníssimo Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Brasília-DF; em 3 de maio de 1974

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

Presidente

Recurso Voluntário n° 111/73

Recorrente: Justiniano Vitorino Chagas

Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

ACORDÃO N°: 032/74-(707)

EMENTA: PROVA - AUSÊNCIA - Simples alegações desacompanhadas de provas, não elidem a ação fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 111/73, em que é Recorrente Justiniano Vitorino Chagas e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões -DF., em 30 de abril de 1974

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI

Redator

Recurso "ex-officio" n° 133/73

Recorrente: Divisão de Tributos Diversos

Recorrido: Sebastião Malaquias da Silva

ACORDÃO N°: 029/74-(704)

EMENTA: OMISSÃO - A omissão de lançamento de documentos fiscais nos livros próprios, há que ser provada, sem o que não pode prevalecer a ação fiscal.

DECADÊNCIA - Auto de infração ou qualquer medida preparatória ao lançamento, lavrados - dentro do prazo hábil para constituição do crédito tributário, constituem-se no termo inicial da decadência.

ZERRA BRANDT

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO em favor de HUGO BEZERRA BRANDT, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1974, incidente sobre o imóvel localizado na SQ/SUL 416 Bloco "H", Aptº 203, de acordo com o art. 1º, da Lei 5755/71. Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, 30 de abril de 1974

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

Diretor do Departamento da Receita

PRELIMINAR - Reformada a decisão, em grau de recurso, que julgou a extinção do direito da Fazenda, compete à primeira instância proferir julgamento de mérito.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso "ex-officio" n° 133/73, em que é Recorrente Divisão de Tributos Diversos e Recorrido Sebastião Malaquias da Silva, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, dar provimento parcial ao recurso, para determinar a primeira instância, que proceda ao julgamento do mérito no que concerne aos exercícios de 1967, 1966 e parte do exercício de 1965, mantendo-se a sentença nos demais termos, de acordo com o voto do Relator, das razões de voto do Juiz Mauro Renan e notas taquigráficas.

Declarou-se impedido de discutir e votar o Juiz João Bispo dos Santos Junior.

Sala das Sessões-DF, em 30 de abril de 1974

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

Presidente

NELSON FERNANDES EUSTAQUIO

Redator

Recurso "ex officio" n° 137/73

Recorrente: Divisão de Tributos Diversos

Recorrido: Raimundo Soares de Freitas

ACORDÃO N° 039/74 (714)

EMENTA: AVOCAÇÃO PROCEDENTE - Deferido o pedido, o recolhimento do débito questionado, no curso do processo, não impede o conhecimento pleno do feito, em grau de recurso de ofício.

PROVA - AUSÊNCIA - Defesa desacompanhada de provas não ilide o procedimento fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso "ex officio" n° 137/73, em que é Recorrente Divisão de Tributos Diversos e Recorrido Raimundo Soares de Freitas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria, conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos das notas taquigráficas.

Foram votos divergentes os dos Juizes Adolfo Dias Lopes e Fernando Junqueira da Luz, que capitulavam a infração no art. 42, alínea "C" do Regulamento baixado pelo Decreto n° 1.697/71.

Ainda foi vencido, em parte, o do Juiz Fernando Junqueira da Luz, que executava a aplicação da multa prevista no art. 73, inciso III, alínea "d" do citado diploma.

Ausente o Juiz Newton Egidio Rossi. Sala das Sessões-DF, em 15 de maio de 1974

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

Presidente

ADOLFO DIAS LOPES

Redator.

RECURSO EX-OFFICIO n° 152/73

RECORRENTE Departamento da Receita

RECORRIDO : Washington Valdir do Nascimento

ACORDÃO N° 036/74-(711)

EMENTA : LEVANTAMENTO FISCAL - A apuração do crédito tributário através de levantamento fiscal, há de atender às condições e meios fixados na legislação pertinente.

MULIDADE - AUTO DE INFRAÇÃO - Nulo é o auto de infração baseado em levantamento fiscal precedido em desacordo com a Lei.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso EX OFFICIO n° 152/73, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrido Washington Valdir do Nascimento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, negar provimentos ao recurso, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas.

Ausente à votação o Juiz Newton Egidio Rossi.

Sala das Sessões-DF; em 02 de maio de 1974

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

PRESIDENTE

MAURO RENAN BITTENCOURT

Recurso "ex-officio" n° 165/74

Recorrente: Divisão de Tributos Diversos

Recorrido: Goiás Refrigerantes S/A

Recurso Voluntário n° 142/73

Recorrente: Goiás Refrigerantes S/A.

Recorrida: Divisão de Tributos Diversos

ACORDÃO N° 035/74-(710)

EMENTA: - CREDITO FISCAL- APROVEITAMENTO INDEVIDO- Constatado pelo Fisco o aproveitamento de crédito tributário indevidamente a não configurada a intenção dolosa, impõe-se o recolhimento do tributo, com a penalidade prevista na alínea "a" do inciso V do art. 189 do Decreto Lei 82/66.

DECADÊNCIA - Auto de Infração ou qualquer modificação da preparatória do lançamento, lavrados dentro do prazo hábil para início de constituição do crédito tributário, constituem-se no termo inicial de decadência.

PRELIMINAR- Reforma a decisão, em grau de recurso, que julgou a extinção do direito da Fazenda, compete a Primeira Instância proferir julgamento de mérito.

Vistos, relatados e discutidos os autos dos Recursos Voluntários 142/73 e "ex officio" n° 165/73, em que são Recorrente e Recorrido, respectivamente, Refeigerantes s/A, e Divisão de Tributos Diversos, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer

de ambos os recursos, para dar provimento em parte ao Recurso Voluntário, no sentido de determinar, a aplicação da multa prevista na alínea "a" do Inciso V, do art. 109 do Decreto-Lei 82, de 26.12.66, ou seja 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de tributo previsto e, quanto ao Recurso "ex-officio", dar-lhe provimento, para o fim de determinar a Primeira Instância, que julgue o seu mérito por considerar não ter ocorrido a decadência do direito da Fazenda, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Declarou-se impedido de discutir e votar o Juiz Santos Junior, sendo substituído pelo Juiz Suplente Ubaldo Ataíde.

Sala das Sessões-DF, em 02 de maio de 1974

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES

Redator

Recurso Voluntário n° 131/73

Recorrente: J. Campos Cesar (A Cegonha)

Recorrida: Divisão de Tributos Diversos

ACORDÃO N° 033/74 - (708)

EMENTA: - TERMO ADITIVO - PRAZO DE DEFESA - Lavrado termo aditivo, reabre-se o prazo de lei para apresentação de defesa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 131/73, em que é Recorrente J. Campos Cesar (A Cegonha) e Recorrida Divisão de Tributos Diversos, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso, para declarar nulo o processado a partir do Relatório de fls. 25 e 26, nos termos do voto do Relator, declaração de voto do Juiz Mauro Renan Bittencourt e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-DF; em 30 de abril de 1974

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI

Redator

Ata de sessão ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. Das 15 h. do dia 02 de maio de 1974, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ramos e presentes os juizes: Mauro Renan, Santos Junior, Walter Linhares e Nelson Fernandes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária realizada dia 30 de abril de 1974. Com a palavra o Sr. Presidente informou ao Plenário que o Juiz Newton Rossi, comunicou à Presidência, que por motivo de força maior, se encontrava impossibilitado de comparecer à presente sessão. Em face dessa comunicação a Secretaria da Casa entrou em contato com o Suplente do Juiz Newton Rossi, tendo esse por sua vez informado que também não poderia comparecer, por motivos superiores. Por outro lado, o Juiz Dias Lopes, apesar de ter comparecido ao expediente normal da Junta, também se encontrava no momento, impossibilitado de participar da sessão de julgamento, por motivo de saúde. Foram conferidos os acordões referentes ao Recurso Voluntário e EX-OFFICIO n°s. 142 e 152/73, recebendo, respectivamente, os n°s. 035 e 036/74. Da pauta de julgamento do dia constatou: PARA PROSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO: RV-143/73, em que é Recorrente Antero Dias, Recorrida

Divisão de Tributos Diversos e Relator o Juiz Santos Junior. Os autos estavam com vista ao juiz Nelson Fernandes. A votação deste feito foi interrompida, face ao pedido de vista do Juiz Walter Linhares. RV-144/73, em que é Recorrente Eternit do Brasil Cimento e Amianto S.A., Recorrida Divisão de Tributos Diversos e Relator o Juiz Dias Lopes. Os autos estavam com vista ao Juiz Nelson Fernandes. A votação foi interrompida, por ter o Juiz Walter Linhares solicitado vista dos autos. O REO-83/73, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Recorrida Serveng - Civilsan S.A. - Empresa Associada de Engenharia e Relator o Juiz Nelson Fernandes, teve o prosseguimento de sua votação adiado para a sessão ordinária do dia 7 de maio, em virtude da ausência do Juiz Newton Rossi à sessão, para quem estão os autos com vista. REO-101/73, em que é Recorrente, Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Recorrido Henry Douglas e Relator o Juiz Newton Rossi. Os autos estavam com vista ao Juiz Mauro Renan. Decisão proferida: "Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator, declaração de voto do Juiz Mauro Renan e notas taquigráficas. Redator para o acórdão, o Juiz Newton Rossi. Ausente à votação o Juiz Dias Lopes. REO-154/73, em que é Recorrente Divisão de Tributos Diversos, Recorrido Gabriel Alves da Silva e Relator o Juiz Newton Rossi. Os autos estavam com vista ao Juiz Santos Junior. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à maioria de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de determinar à primeira instância que adentre ao mérito do feito, quando aos exercícios de 1965 a 1967, nos termos do voto do Juiz Santos Junior e notas taquigráficas. Foi voto vencido, em parte, o do Juiz Newton Rossi, relator, que conhecia do recurso, para anular a sentença recorrida e determinar o julgamento do mérito quanto aos exercícios de 1965 a 1968. Ausente à votação o Juiz Dias Lopes. Redator para o acórdão o Juiz Santos Junior. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 7 de maio, terça-feira, à hora fixada. E, por nada mais constar, eu: Ronaldo Marcio do Valle, Assistente Substituto da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Dr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes presentes à sessão ordinária do dia 7 de maio de 1974, data em que foi aprovada. Certifico que a presente ata foi assinada em Sessão pelos Juizes Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Mauro Renan Bittencourt, João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Dias Lopes, Newton Egidio Rossi, Walter Basniaki Linhares, Nelson Fernandes Eustáquio, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso.

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente Substituto

Ata de sessão ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As 15 horas do dia 07 (sete) de maio de 1974, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ramos e presentes os Juizes Mauro Renan, Santos Júnior, Dias Lopes, Walter Linhares e Nelson Fernandes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária realizada dia 02 de maio de 1974. No momento destinado à justificativas de falta dos Srs. Juizes, usou da palavra o Juiz Newton Rossi para justificar sua ausência à sessão anterior, em virtude de sua viagem a São Paulo naquela oportunidade. A seguir, o Juiz Dias Lopes justi-

ficou também sua ausência à sessão anterior, motivada por motivos de saúde. O Juiz Mauro Renan solicitou a consignação de um voto de louvor ao Juiz Dias Lopes pelo alto espírito público de S. Exa., ao comparecer à sessão para o cumprimento de seu dever, sem as condições físicas necessárias. Foram conferidos os acordãos referentes aos Recursos Voluntários e "ex officio" n.ºs. 132 e 151/73, recebendo, respectivamente, os números 037 e 038/74. Da pauta de julgamento do dia constou: "Para prosseguimento de votação": REO-83/73, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Recorrida Serveng - Civilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia e Relator o Juiz Nelson Fernandes. Os autos estavam com vista ao Juiz Newton Rossi. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, anular o auto de infração e todo o processado, nos termos do voto do Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. - REO-25/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Zuilo Freire Santiago e Relator o Juiz Dias Lopes. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, para lhe dar provimento, em parte, nos termos do voto do Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Dias Lopes. - REO-30/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Salvatore Nista e Relator o Juiz Walter Linhares. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento, em parte, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Walter Linhares. - REO-103/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida Maria Rosa Resende e Relator o Juiz Newton Rossi. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento, em parte, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Newton Rossi. - REO-122/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Jabour Yousef e Relator o Juiz Santos Junior. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento, em parte, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Santos Junior. Antes de encerrar a sessão, o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Juizes, que em companhia do Juiz Mauro Renan, visitou o 4º Subprocurador Geral da República, Prof. Henrique Fonseca de Araújo, convidando-o à proferir saudação à Junta por ocasião da sessão solene comemorativa do seu 10º aniversário, tendo S. Exa., aquiescido ao convite. O Sr. Presidente afirmou no entanto, ser necessário a designação de um Orador Oficial da Casa, para ressaltar o acontecimento e suas atividades, indicando a seguir, o Juiz Mauro Renan, que teve a aprovação dos Srs. Juizes. Usando da palavra, o Juiz Mauro Renan disse se sentir sensibilizado com sua indicação, sugerindo no entanto, ficasse a cargo dos dirigentes da Casa, esta incumbência. Com a palavra, o

Sr. Presidente afirmou ter S. Exa., as condições necessárias para se atingir os objetivos pretendidos. O Juiz Newton Rossi também se manifestou, lembrando a reciprocidade e o critério de justiça que se estabelecia, pois, o Juiz Mauro Renan, numa das últimas solenidades ocorridas em sua gestão, indicou o Sr. Presidente para falar em nome da Casa. Com a palavra, o Juiz Mauro Renan, lembrou o falecimento do Ministro Barros Monteiro, propondo fosse consignado um voto de pesar pela infausto acontecimento, encaminhando o ofício neste sentido ao Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Eloy da Rocha. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 09 de maio, quinta-feira, à hora fixada. E, por nada mais constar, eu, Ronaldo Marcio do Valle, Assistente Substituto da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes presentes à sessão ordinária do dia 09 de maio de 1974, data em que foi aprovada. Certifico que a presente ata foi assinada em Sessão pelos Juizes Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Mauro Renan Bittencourt, João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Dias Lopes, Newton Egidio Rossi, Walter Basniaki Linhares, Nelson Fernandes Eustáquio, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Cardoso.

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente Substituto

Ata de sessão ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As 16 h. do dia 15 de maio de 1974, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ramos, e presentes os Juizes Mauro Renan, Santos Junior, Dias Lopes, Walter Linhares e Nelson Fernandes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária realizada dia 9 de maio de 1974. Foram lidos para conhecimento do Plenário, os ofícios remetidos pelo Presidente da Federação das Indústrias de Brasília, Francisco Leocádio Araújo Pinto, pela Coordenadora do Sistema de Pessoal, Dra. Lêda Nascimento Aguiar, Carta remetida pelo Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Paulo César Cuntom Filho, e os telegramas remetidos pelos Srs. Léo David e Vicente de Paula Araújo, e pela Exma. Sra. Dra. Anadyr de Mendonça Rodrigues, que cumprimentam e felicitam o Sr. Presidente e demais Juizes, pela passagem do 10º aniversário da Junta de Recursos Fiscais. Foi conferido o acórdão referente ao REO-137/73, em que recebeu o nº 039/74. No momento destinado à indicações e propostas, o Sr. Presidente manifestou o seu contentamento pelo bom êxito da sessão solene comemorativa do 10º aniversário desta Casa, ressaltando a colaboração e o estímulo de todos os Juizes, da comissão encarregada dos festejos, sob a Presidência do Juiz Walter Linhares e a dedicação dos funcionários da Secretaria que também não mediram esforços para a consecução dos objetivos pretendidos. A seguir, o Juiz Mauro Renan propôs um voto de louvor ao Sr. Presidente, à Comissão encarregada dos festejos e aos funcionários deste Tribunal, que incansavelmente lutaram para que a cerimônia atingisse o fim colimado. Submetido ao Plenário, logrou aprovação unânime, com as ressalvas de impedimento por parte dos Juizes alcançados pelas homenagens. Usando da palavra, o Juiz Santos Junior sugeriu fosse publicado na íntegra o discurso

pronunciado pelo Juiz Mauro Renan por ocasião da sessão solene, acompanhado das resenhas das demais orações proferidas naquela ocasião. A sugestão proposta, teve a aprovação dos Srs. Juizes. O Juiz Mauro Renan a seguir, registrou a passagem do dia do Taquígrafo, ocorrido no último dia 7, como homenagem as zelosas taquígrafas desta Tribunal, sugerindo também, o envio de um ofício à Associação dos Taquígrafos, congratulando-se pelo evento, sendo a mesma unanimemente aprovada. Da pauta de julgamento do dia constou: Para prosseguimento de votação: RV-135/73 (REO-162/73) em que é Recorrente Social Técnica de Administração e Representação, Recorrida Divisão de Tributos Diversos e Relator Juiz Mauro Renan. Decisão proferida: "Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Ex officio para lhe dar provimento, no sentido de determinar à primeira instância que julgue o seu mérito, por entender que não se operou a decadência do direito de a Fazenda constituir o crédito tributário, com referência ao exercício de 1967 e, ainda, conhecer do Recurso Voluntário, para lhe negar provimento, mantendo-se a sentença recorrida na parte que julgou procedente o auto de infração. Ausente à votação o Juiz Newton Rossi. Redator para o acórdão Juiz Mauro Renan. RV-153/73 em que é Recorrente Eduardo P. Perez (Frigorífico Copacabana), Recorrida Divisão de Tributos Diversos e Relator Nelson Eustáquio. Decisão: proferida: "Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Juiz Santos Junior e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes. Ausente à votação o Juiz Newton Rossi. Para início de votação: REO-188/74 em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Irmãos Gadelha Ltda e Relator Walter Linhares. Decisão proferida: "Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso para lhe dar provimento, em parte, nos termos do voto do Juiz Relator, declaração de voto do Juiz Santos Junior e notas taquigráficas. Redator para o acórdão: Juiz Walter Linhares. Ausente à votação o Juiz Newton Rossi. REO-185/74 em que é Recorrente Departamento da

Receita, Recorrido Benjamim Francisco Durães e Relator Juiz Dias Lopes. Decisão proferida: "Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão: Juiz Dias Lopes. Ausentes à votação os Juizes: Newton Rossi e Walter Linhares. REO-187/74, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrida Izabel da Costa Almeida Moreira e Relator Nelson Fernandes. Decisão proferida: "Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento, em parte, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão: Juiz Nelson Fernandes. Ausentes à votação os Juizes Newton Rossi e Walter Linhares. REO-186/74 em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Benedito dos Santos e Relator Newton Rossi. O julgamento foi adiado para a próxima sessão, por motivo da ausência do Juiz Relator. A seguir passou-se a distribuição dos seguintes processos: Recurso Voluntário nº 271/74, sorteado o Juiz Mauro Renan. REO-119/74, sorteado ao Juiz Santos Junior, RVO 237/74 sorteado ao Juiz Dias Lopes, RV-171/73 e 35/74 sorteado o Juiz Walter Linhares, RV-173/73 e 27/74 sorteado ao Juiz Newton Rossi e RV-11/74 e 28/74, sorteado ao Juiz Nelson Fernandes. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 16 de maio, quinta-feira, às 15 h. E, por nada mais constar, eu, Ronaldo Marcio do Valle, Assistente Substituto da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes presentes à sessão ordinária do dia 16 de maio de 1974, data em que foi aprovada. Certifico que a presente ata foi assinada em Sessão pelos Juizes Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Mauro Renan Bittencourt, João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Dias Lopes, Walter Basniaki Linhares, Nelson Fernandes Eustáquio, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Em tempo: presente também o Juiz Newton Egidio Rossi. RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente Substituto

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO Nº 07 DE ABRIL DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Empresa e de acordo com o que consta do processo nº 03.812/74,

RESOLVE:
designar os servidores GENTIL BATISTA DA SILVA, matrícula nº 70.166, Chefe da Seção de Pesquisa e Avaliação da Diretoria Imobiliária, JOSÉ MARIA MIRANDA RIBEIRO, Escriturário, nível 8, matrícula nº 06.175, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupando o Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro Patrimonial, da Diretoria Administrativa e Financeira, e LAÉRCIO BASTOS DAMASCENO, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, matrícula nº. 70.094, da Tabela de Empregos Permanentes, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão para Avaliação dos Veículos da Empresa considerados inservíveis, conforme consta do processo acima mencionado.

Brasília, 07 de abril de 1974
GERALDO ROBERTO ORLANDI
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 27 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:
CONCEDER, ao Empregado EDILSON FRANCO SARAIVA, Matrícula nº 14.801, bloqueando o emprego de Motorista, EP-7, da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia, Gratificação de Representação do Gabinete no valor de Cr 414,00 (quatrocentos e quatorze cruzeiros). Brasília, 27 de março de 1974
GERALDO ROBERTO ORLANDI
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:
dispensar o servidor JACO SALVADOR DE ARAUJO, Auxiliar de Artífice de Manutenção, Nível 05, matrícula nº. 10.833, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do bloqueio do Emprego de Vigia, EP-02, por ter sido designado para bloquear outro Emprego na Tabela de Empregos Permanentes desta Companhia. Brasília, 01 de abril de 1974
GERALDO ROBERTO ORLANDI
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE :

designar o servidor JACO SALVADOR DE ARAUJO, Auxiliar de Artífice de Manutenção, Nível 05, Matrícula nº 10.832 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para bloquear o Emprego de Motorista, EP-07, da Tabela de Empregos desta Companhia.

Brasília, 01 de abril de 1974

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa e de acordo com o que consta do processo nº 0033572/74, RESOLVE :

designar JOAO JOSE TRINDADE, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 15.121, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para bloquear o Emprego de Técnico de Contabilidade, EP-16, da Tabela de Empregos Permanentes desta Companhia.

Brasília, 05 de abril de 1974

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da empresa e de acordo com o que consta do processo nº 003572/74,

RESOLVE :

dispensar JOAO JOSE TRINDADE, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 15.121, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do bloqueio do Emprego de Praticante de Administração EP-06 da Tabela de Empregos Permanentes, desta Companhia, por ter sido designado para bloquear outro emprego.

Brasília, 05 de abril de 1974

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 09 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE :

FAZER CESSAR, os efeitos da Instrução de 17.01.74, do servidor DARCY VIEIRA CAMPOS, Escriturário Nível 8, matrícula nº 14.878 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, bloqueando o Emprego de Praticante de Administração, EP-6, da Tabela de Empregos Permanentes, lotado nesta Superintendência, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 414,00 (quatro-

centos e quatorze cruzeiros). Brasília, 09 de abril de 1974

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 09 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE :

FAZER CESSAR, os efeitos da Instrução de 01.02.74, que concedeu ao servidor ELIEZIO PEREIRA DE LACERDA, Praticante de Administração EP-6, matrícula nº 70.042, da Tabela de Empregos Permanentes, lotado nesta Superintendência, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze cruzeiros).

Brasília, 09 de abril de 1974

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 09 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais de Empresa,

FAZER CESSAR, os efeitos da Instrução de 01.11.73, da servidora MARIA AUXILIADORA BRANDAO BARROS, Matrícula nº 70.105, bloqueando o Emprego de Praticante de Administração EP-6, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze cruzeiros).

Brasília, 09 de abril de 1974

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 09 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DARCY VIEIRA CAMPOS, Escriturário, Nível 8-A, matrícula nº 14.878, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, bloqueando o Emprego de Praticante de Administração, EP-6, da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia, lotado no Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$414,00 (Quatrocentos e quatorze cruzeiros), a partir de 09.04.74.

Brasília, 9 de abril de 1974

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor RENATO CASTELO DE CARVALHO, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-2, Assessor desta Superintendência, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$957,00 (novecentos e cinquenta e sete cruzeiros).

Brasília, 10 de abril de 1974

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

CONCEDER ao SERVIDOR ANTONIO

HENRIQUE DE CARVALHO COSTANDRADE, Oficial de Administração, Nível 12-A, Matrícula nº 1.965, do Quadro Provisório de Pessoal, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor no valor de Cr\$914,00 (novecentos e quatorze cruzeiros).

Brasília, 10 de abril de 1974

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

FAZER CESSAR, os efeitos da Instrução de 21.11.73, que concedeu ao servidor RENATO CASTELO DE CARVALHO, Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$914,00 (novecentos e quatorze cruzeiros).

Brasília, 10 de abril de 1974

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE :

dispensar RENATO CASTELO DE CARVALHO, do Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Assessor da Superintendência.

Brasília, 20 de abril de 1974

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE :

dispensar, ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO COSTANDRADE, Oficial de Administração, Nível 12-A, matrícula nº 1.965, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Assessor da Superintendência e, ao mesmo tempo, designá-lo para o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 10 de abril de 1974

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Instrução de 04.03.74, que concedeu ao servidor ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO COSTANDRADE Oficial de

Administração, Nível 12,A, matrícula nº 1.965, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 957,00) novecentos e cinquenta e sete cruzeiros).

Brasília, 10 de abril de 1974

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

dispensar ARLINDO JERONIMO FERREIRA, Escriturário, nível 08, matrícula nº 14.866, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, bloqueando o Emprego de Auxiliar de Administração EP-8, da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Fiscal de Imóveis, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, da Diretoria Imobiliária, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 15 de abril de 1974

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar, ODILON KYONORI UEMA, Escrevente Datilógrafo, Nível 7, Matrícula nº 14.982, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, bloqueando o Emprego de Auxiliar de Administração, EP-08, da Tabela de Empregos Permanentes, da Companhia, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Instrução Processual, da Divisão Comercial, da Diretoria Imobiliária, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 15 de abril de 1974

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Conceder a ODILON KYONORI UEMA, Escrevente Datilógrafo, Nível 7, Matrícula nº 14.982, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, bloqueando o Emprego de Auxiliar de Administração, EP-08, da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Assessor da Superintendência, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete cruzeiros).

Brasília, 15 de abril de 1974

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE

BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA AUXILIADORA BRANDÃO BARROS, matrícula nº 70.105, da Tabela de Empregos Permanentes, lotada no Gabinete da Diretoria Imobiliária, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze cruzeiros), a partir de 09/04/74.

Brasília, 15 de abril de 1974

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais desta Empresa,

RESOLVE:

dispensar o servidor ODILON KYONORI UEMA, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº. 14.982, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, bloqueando o Emprego de Auxiliar de Administração, EP-8, da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia e exercendo o Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Instrução Processual, símbolo EC-8, de substituto eventual do Chefe da Divisão Comercial, símbolo EC-3, da Diretoria Imobiliária desta Companhia.

Brasília, 15 de abril de 1974

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

DISPENSAR, LAURA DA COSTA, matrícula nº. 70.161, Secretária Datilógrafa da Divisão Financeira, símbolo EC-12, de Substituta eventual do Chefe da Seção de Contabilidade, Símbolo EC-04, da Divisão Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira desta Companhia.

Brasília, 23 de abril de 1974

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 02 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE :

TORNAR SEM EFEITO, AD REFERENDUM da Assembléia Geral dos Acionistas da Companhia, a INSTRUÇÃO DE 04 DE MARÇO DE 1974, da Superintendência, que dispensou o empregado JOSE EDUARDO PIRES CAMPOS, matrícula nº 70.079, de Emprego de Advogado, EP-29, da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Brasília, 02 de maio de 1974.

GERALDO ROBERTO ORLANDI

Diretor Superintendente, em exercício

INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE :

designar o servidor FRANCISCO WILSON BRASIL MARQUES, Praticante de Administração, EP-6, matrícula nº 70.053, da Tabela de Empregos Permanen-

tes desta Companhia, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Fiscal de Imóveis, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, da Diretoria Imobiliária.
BRASÍLIA, 6 de maio de 1974.
GERALDO ROBERTO ORLANDI
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE ABRIL DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
designar ARLINDO JERONIMO FERREIRA, Escriturário, nível 08, matrícula nº 14.866, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, bloqueando o Emprego de Auxiliar de Administração EP-8, da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia, para o Emprego em Comissão, símbolo EC-8, de Chefe da Seção de Instrução Processual, da Divisão Comercial, da Diretoria Imobiliária.
BRASÍLIA, 15 de abril de 1974
GERALDO ROBERTO ORLANDI
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE ABRIL DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar, ODILON KYONORI UEMA, Escrevente Datilógrafo, Nível 7, Matrícula nº 14.982, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, bloqueando o Emprego de Auxiliar de Administração, EP-08, da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia, para o Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Assessor da Superintendência.
BRASÍLIA, 15 de abril de 1974
GERALDO ROBERTO ORLANDI
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
designar JOAO JOSE TRINDADE, Oficial da Administração, nível 12-A, matrícula nº 15.121, do Quadro Provisório de Pessoal

do Distrito Federal, boqueando o Emprego de Técnico de Contabilidade, símbolo EC-04, da Divisão Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia, em seus eventuais impedimentos.
BRASÍLIA, 23 de abril de 1974
GERALDO ROBERTO ORLANDI
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar JOAO BATISTA DA COSTA, Matrícula 16.202, Chefe da Divisão Comercial, JOAO BEZERRA DE LIMA, Matrícula nº 14.913, Chefe da Seção de Cadastro Geral e VILMAR OLIVA DE SALLES, Chefe do 1º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas, do DRLFO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder ao levantamento de oficinas mecânicas, localizadas fora do zoneamento de Taguatinga e que terão prioridade na

aquisição de áreas específicas criadas pelas Plantas CST-PR-374/1 e CST-PR-346/1.
BRASÍLIA, 19 de abril de 1974
GERALDO ROBERTO ORLANDI
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
designar SÉRGIO PERY GOMES, Advogado, EP-29, Matrícula nº 70.172, RENATO CASTELO DE CARVALHO, Assessor da Superintendência, Símbolo EC-2, Matrícula nº 70.167, e SALVIANO MONTEIRO GUIMARÃES, Assistente da Diretoria Administrativa e Financeira, Símbolo EC-4, Matrícula nº 70.173, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos de que trata o processo nº 04.161/74
BRASÍLIA, 30 de abril de 1974
GERALDO ROBERTO ORLANDI
Diretor Superintendente
INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
designar SÉRGIO PERY GOMES, Advogado, EP-29, Matrícula nº 70.172, RENATO CASTELO DE CARVALHO, Assessor da Superintendência, Símbolo EC-2, Matrícula nº 70.167, e SALVIANO MONTEIRO GUIMARÃES, Assistente da Diretoria Administrativa e Financeira, Símbolo EC-04, Matrícula nº 70.173, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos de que trata o processo nº 04.183/74
BRASÍLIA, 30 de abril de 1974
GERALDO ROBERTO ORLANDI
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 7 DE MAIO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o contido no processo nº 04.103/74
RESOLVE:
AUTORIZAR, o servidor BRAZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, Advogado; EP-29, Matrícula nº 16028, a viajar à Cidade do Rio de Janeiro, no período de 14 a 17.05.74, a Serviço desta Companhia.
BRASÍLIA, 7 de maio de 1974
GERALDO ROBERTO ORLANDI
Diretor Superintendente

ATA DA 34ª. (TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, realizada no dia 27 de março de 1974.

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 1974.

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro, realizou-se na sala de Reuniões do Edifício Sede da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, sob a Presidência do Senhor Secretário de Finanças do Distrito Federal - Doutor ANTONIO FRAGOME NI, membro nato do Conselho, a Trigesima Quarta Sessão, presentes os Senhores Conselheiros Coronel JOAO PEDRO MACEDO - Diretor Superintendente da Companhia e membro nato do Conselho, Doutor JULIO CESAR DE ROSE, Professor SILVANO BONFIM e Doutora OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA. Aberta a Sessão o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Coronel JOAO PEDRO MACEDO, que relatou os processos nºs. 10.503/73, que ao final originou a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, resolve aprovar e autenticar a Planta 7 PR-418/1, da SOS 305 - Área destinada à Administração da Quadra"; 00.698/73, que ao final originou a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, resolve aprovar e autenticar a Planta PR-32/2 - SHI/Sul." Continuando os trabalhos o Senhor Presidente passou a palavra ao Doutor JULIO CESAR DE ROSE que solicitou permissão do Senhor Presidente e dos Senhores Membros, para baixar em diligência o processo nº 27.783/60 - de interesse de Companhia Hoteleira 7 Novos Horizontes no que foi concedido. Em prosseguimento, foi dada a palavra ao Professor SILVANO BONFIM, que relatou os processos nºs 31.680/72-N, que ao final originou a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, e tendo em vista o Laudo de fls. 81 a 83, do presente processo, pelo qual se comprova estar o empreendimento já executado em mais de 50% do programa apresentado e a Decisão nº106, de 19.03.74, da Diretoria, RESOLVE autorizar a exclusão da Cláusula de Retrovenda, constante da Minuta de fls. 72 a 75, obrigando-se a requerente firma MANDARINO RAQUET CAMP LTDA, a proceder a citação do imóvel e responder pelas despesas cartoriais, sendo que a formalização da renúncia ao Pacto de Retrovenda deverá ser feita quando da concretização do financiamento." 05.475/73, que ao final originou a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, toma conhecimento da alteração constante de fls. 05, do processo nº 05.475/73, manifestando sua concordância ao projeto feito pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras, e retorna o presente processo à SVQ, para que o DAU redesene a planta, para autenticação e registre posteriores, ou tão somente elabore a PLANTA DE DETALHE, como sugere o Serviço Jurídico da TERRACAP". Com premissão do Sr. Presidente e dos Senhores Membros do Conselho de Administração, foi baixado em diligência o processo nº 02.318/73, de interesse da firma SO FRANGO. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente e os demais Membros do Conselho tomaram conhecimento do pedido de renúncia do Senhor Coronel JOAO PEDRO MACEDO, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através do processo nº 04.258/74, que ao final originou a seguinte decisão: "O Conselho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE: 1) - Tomar conhecimento do pedido de renúncia do Cargo de Diretor Superintendente da TERRACAP, apresentado pelo CORONEL JOAO PEDRO MACEDO ao Excelentíssimo Senhor Governador do DISTRITO FEDERAL, em 15 de março de 1974, bem como do seu respectivo afastamento, em definitivo, a partir desta data, do referido Cargo; 2) DESIGNAR o Doutor GERALDO ROBERTO ORLANDI, para responder pelo Cargo de Diretor Superintendente da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, cumulativamente com o exercício do Cargo de Diretor Imobiliário desta EMPRESA, a partir desta data, até a realização da primeira Assembléia Geral de Acionistas da TERRACAP." Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, eu DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Secretário, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhor Conselheiros presentes.

Aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, realizou-se na sala de reuniões do Edifício Sede da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, a Trigesima Quinta Sessão do Conselho de Administração, sob a presidência do Senhor Secretário de Finanças do Distrito Federal, Doutor FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, membro nato do Conselho, Doutor GERALDO ROBERTO ORLANDI, Diretor Superintendente da Companhia e membro nato do Conselho, Doutora OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA, Professor SILVANO BONFIM e o Doutor JÚLIO CÉSAR DE ROSE. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu ao sorteio para distribuição de processos, cabendo ao Conselheiro Doutor GERALDO ROBERTO ORLANDI os processos nºs. 02.401/73 - PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL e 41.126/68 - ELENI HARALAMBOS. Ao Conselheiro Professor SILVANO BONFIM, foram distribuídos os processos nºs. 02.828/74 - DIVISÃO FINANCEIRA - TERRACAP, 49.650/70 - SEBASTIÃO DE JESUS; e 36.452/69 - MARIA MOREIRA DA SILVA, à Conselheira Doutora OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA, foram distribuídos os processos nºs. 08.972/71 - DOMINGOS LETTIERI e outros; e 0.075/73 - TRANSPORTES TURISMO DEBORA LTDA. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, eu, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

escritura, com pacto de retrovenda e consequente cancelamento anterior, devendo a parte arcar com as despesas cartoriais. (Prazo fixo 18 meses); ainda com a palavra o Senhor Conselheiro GERALDO ROBERTO ORLANDI solicitou da mesa, no que foi atendido, para transferir para a próxima reunião a votação do processo nº 02.401/73-de interesse de PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL. Em prosseguimento o Senhor Presidente passou a palavra à Conselheira Doutora OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA, que relatou o processo nº 08.872/71, que no final originou a seguinte decisão: "O Conselho, com voto do Relator, RESOLVE autorizar a renúncia à facultade de retrato constante da cláusula de escritura de compra e venda, desde que a instituição financiadora se responsabilize pelo saldo devedor, obrigando-se a pagar as prestações vencidas e vincendas, caso não o façam os devedores, e que as despesas de escrituras, corram por conta dos interessados, devendo a concessão do financiamento ser efetuada até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo que a TERRACAP dispõe para exercer o direito de retrato. Em seguida solicitou permissão da mesa, no que foi atendida, para baixar em diligência os processos nºs 23.622/73-de interesse da EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e 27.517/72-de interesse da EDITORA GRAFICA BRASILIANA LTDA. Continuando o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Professor SILVANO BONFIM, que passou a relatar os processos nºs.04410/74, que ao final originou a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, considerando o constante da Decisão nº 109, da Diretoria da Companhia, de 12.03.74, RESOLVE não aprovar a planta PR-9/1 - de fls. 17/18, do processo nº 1.401/74, recomendando na oportunidade seja efetuada vistoria no local da alteração proposta, com vistas à caracterização das edificações já construídas ou em fase de construção; 49.650/70 que ao final originou a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, e considerando o constante do parecer do Senhor Diretor Imobiliário da Empresa e a Decisão nº 128, de 02 de abril de 1974, da Diretoria, RESOLVE autorizar a lavratura de nova escritura do lote 03, bloco 965, Avenida Central - Núcleo Bandeirante ao Senhor SEBASTIÃO DE JESUS, correndo por sua conta todas as despesas cartoriais, fixando-se para a edificação, em definitivo, da unidade residencial correspondente, o prazo de 18 (dezoito) meses; 02.763/70 que ao final originou a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE autenticar a Planta CST, PR-170/2, em duas vias, tendo em vista a manifestação do Serviço Jurídico às Fls. 37 e 37vº e a Decisão nº 125, de 19 de dezembro de 1973, da Diretoria da Empresa; e 36.452/69-(NOVACAP), que ao final originou a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE autorizar a edição de imediatas providências visando a reintegração, ao Patrimônio da Empresa, do lote nº 990-B, 3a. Avenida Comercial, do Núcleo Bandeirante, em vista de não ter o Sr. MARIA MOREIRA DA SILVA cumprido com as obrigações assumidas quando de aquisição do referido imóvel. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, do que, para constar, eu DORIVAL LOURENÇO DE CUNHA, Secretário "ad hoc" lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

- FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Presidente
GERALDO ROBERTO ORLANDI
Membro
OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro
SILVANO BONFIM
Membro
DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Secretário

ATA DA 36ª. (TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 1974.

- FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Presidente
GERALDO ROBERTO ORLANDI
Membro
OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
Membro
SILVANO BONFIM
Membro
DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Secretário

Aos dez dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e setenta e quatro, realizou-se na sala de reuniões do edifício sede da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, a Trigesima Sexta Sessão do Conselho de Administração, sob a presidência do Senhor Secretário de Finanças do Distrito Federal - Doutor FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, membro nato do Conselho, presentes os Senhores Doutor GERALDO ROBERTO ORLANDI - Diretor Superintendente da Companhia e membro nato do Conselho, Doutora OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA, e Professor SILVANO BONFIM. Aberta a sessão o Senhor Presidente tomou conhecimento e deu ciência aos membros de mesa da impossibilidade do comparecimento do Senhor Conselheiro, Doutor JULIO CESAR DE ROSE, no que foi justificada. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente procedeu ao sorteio para distribuição de processos aos senhores Conselheiros cabendo ao Senhor Conselheiro GERALDO ROBERTO ORLANDI, os processos nºs. 02.237/74-de interesse da CEB; 43.519/69-de interesse de WENCESLAU GONÇALVES DE ANDRADE; 29.773/68-de interesse de JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA e 42.260/69-de interesse de EURÍPEDES KANTO. A Conselheira Doutora OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA, foi distribuído o processo nº.04.565/74-de interesse da DIRETORIA IMOBILIÁRIA DA TERRACAP, referente a tabela de valores de imóveis para o Plano Piloto e Taguatinga e ao Senhor Conselheiro Professor SILVANO BONFIM, foram distribuídos os processos nºs. 42.817/70-de interesse de RAIMUNDO SILVA LIMA; e 50.988/70-de interesse de PRUDÊNCIO GONÇALVES DOS REIS, e 48.622/70-de interesse de JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Doutor GERALDO ROBERTO ORLANDI, que relatou o processo nº 41.126/68, que ao final originou a seguinte decisão: "O Conselho com voto do Relator, RESOLVE autorizar a concessão de novo prazo à Sra. ELENI HARALAMBOS PANAGIOTIDOU, para construção no lote 01, bloco 78º, Setor 2a. Avenida Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, mediante lavratura de nova

- ANTÔNIO FRAGOMENI
Presidente
JOAO PEDRO MACEDO
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro
OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
Membro
SILVANO BONFIM
Membro
DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Secretário

ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 1974.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, realizou-se na sala de Reuniões do Edifício Sede da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, a Trigesima sétima sessão do Conselho de Administração, sob a presidência do Senhor Secretário de Finanças do Distrito Federal, Doutor FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, membro nato do Conselho, presentes os senhores Conselheiros Doutor GERALDO ROBERTO ORLANDI, Diretor-Superintendente da TERRACAP e membro nato do Conselho de Administração, Doutora OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA, Doutor JÚLIO CÉSAR DE ROSE e o Professor SILVANO BONFIM. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu ao sorteio para distribuição de processos, cabendo à Conselheira Doutora OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA, o processo nº 53.767/69, de interesse da CONTAG; ao Doutor JÚLIO CÉSAR DE ROSE, foi distribuído o processo nº 19.818/69, de interesse do COLÉGIO NOTARIAL DE BRASÍLIA e ao Professor SILVANO BONFIM, foi distribuído o processo nº 39.502/62, de interesse do BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-BNDE. Continuando aos

trabalhos o Senhor Presidente concedeu a palavra à Conselheira Doutora OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA, que relatou o processo nº 23.622/73, que ao final originou a seguinte decisão: O Conselho, com o voto do Relator, e tendo em vista o constante do processo nº 23.622/73-NOVACAP, RESOLVE autorizar a venda dos lotes nºs. 01, 02, 04, 05 e 08, da QL-5/13 e Lote 02, da QL-1/10, todos do SHI/Sul, à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para construção de residências funcionais, pelo valor total de Cr\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros), constante da respectiva escritura, cláusula assegurando à TERRACAP, caso a ECT venha alienar os imóveis, o direito da opção de compra dos mesmos. Em continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Doutor JÚLIO CÉSAR DE ROSE, que relatou os processos nºs. 04.469/73, que ao final originou a seguinte decisão: O Conselho, com o voto do Relator, e considerando que a SOCIEDADE MAÇÔNICA ISIS, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos beneficente e que presta serviços à comunidade, RESOLVE: 1)-De terminar que o Serviço Jurídico da TERRACAP desista da ação ajuizada para reintegração de posse do imóvel localizado à Quadra 509, Lote 04 - SEP/Norte; 2)-De terminar a lavratura de nova escritura de compra e venda com pacto de retrovenda, com o mesmo prazo fixado na anterior, onde consta cláusula que proíba a intercessão e dar outra finalidade ao terreno a não ser a construção de sua sede definitiva; 3)-Correrão à conta da SOCIEDADE MAÇÔNICA ISIS (loja nº 10) todas as despesas decorrentes da desistência da ação, bem como a de lavratura de nova escritura de compra e venda com pacto de retrovenda e consequente cancelamento da anterior, devendo a parte custear as despesas cartoriais; Processo nº 50.988/70, que ao final originou a seguinte decisão: O Conselho, com o voto do Relator e considerando o constante do processo nº 50.988/70-NOVACAP, RESOLVE autorizar a lavratura de nova escritura de compra e venda com pacto de retrovenda, do lote 04, bloco 600, 2ª Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante, alienado ao Sr. PRUDÊNCIO GONÇALVES DOS REIS, fixando-se para a edificação, em definitivo a unidade residencial correspondente, o prazo de 28 (vinte e oito) meses, e Processo nº 02.828/74, que ao final originou a seguinte decisão: O Conselho, com o voto do Relator, e tendo em vista o Parecer exarado pelo Egrégio Conselho Fiscal em sua 19ª (décima nona) Reunião, realizada em 29.03.74, e a Decisão proferida pela Diretoria em sua 37ª (trigésima sétima) Reunião, de 02.04.74, RESOLVE: 1) - Tomar conhecimento do BALANÇO GERAL - DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", referente ao exercício de 1973; 2) - Transmitir o presente processo à Auditoria, da Secretaria de Finanças, em cumprimento ao disposto no art. 43, dos Estatutos Sociais da Empresa, para apreciação e emissão de parecer; 3) - Determinar o retorno da matéria em pauta a este Colegiado, após o pronunciamento da Auditoria, da Secretaria de Finanças, para apreciação final, para posterior encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas da TERRACAP. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Doutor GERALDO ROBERTO ORLANDI, que passou a relatar os seguintes processos: Processo nº 29.773/68, que ao final originou a seguinte decisão: O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE autorizar a concessão de novo prazo de 18 (dezoito) meses ao Senhor JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, para construção no lote 02, bloco 600, Setor 2ª Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante, mediante lavratura de nova escritura com pacto de retrovenda e consequente cancelamento da anterior, devendo a parte custear as despesas cartoriais; Processo nº 43.519/69, que ao final originou a seguinte decisão: O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE autorizar ao Serviço Jurídico da Empresa, a proceder a desistência da ação, proposta contra o Senhor WENCESLAU GONÇALVES DE ANDRADE, sendo que as despesas judiciais correm à conta do interessado; Processo nº 44.260/69, que ao final originou a seguinte decisão: O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE, autorizar ao Senhor ELIRIPEDES KANTO o prazo de 18 (dezoito) meses, para construção no lote 07, bloco 660, Setor 2ª Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante, mediante a lavratura de nova escritura de compra e venda, com pacto de retrovenda e consequente cancelamento da anterior, de

vendo a parte custear as despesas cartoriais, e Processo nº 02.237/74, que ao final originou a seguinte decisão: O Conselho, com o voto do Relator, resolve aprovar as plantas PR-16/1, PR-17/1 e PR-18/1, do Setor de Autarquias Sul, uma vez que as cópias das referidas plantas já foram autenticadas por este Conselho. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, do que, para constar, eu DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Secretário "ad hoc" lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

- FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE - Presidente
GERALDO ROBERTO ORLANDI - Membro
OLÍBIA TEREZINHA G. DE LIMA ROCHA - Membro
SILVANO BONFIM - Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE - Membro
DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA - Secretário

ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 1974.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e setenta e quatro, realizou-se na sala de Reuniões do Edifício Sede da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, a trigésima oitava sessão do Conselho de Administração, sob a presidência do Senhor Secretário de Finanças do Distrito Federal, Doutor FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, membro nato do Conselho, presentes os Senhores, Doutor GERALDO ROBERTO ORLANDI, Diretor-Superintendente da Companhia e membro nato do Conselho, Doutora OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA, Doutor JÚLIO CÉSAR DE ROSE, e Professor SILVANO BONFIM. Aberta a sessão o Senhor Presidente procedeu ao sorteio para distribuição de Processos, cabendo à Conselheira Doutora OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA, os seguintes processos: Processo nº 04.892/74, Referência: DIRETORIA IMOBILIÁRIA, encaminha Tabela de Valores de Imóveis das cidades satélites e Processo nº 13.673/72 - Referência: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - solicita doação de lote; ao Conselheiro Doutor JÚLIO CÉSAR DE ROSE, foram distribuídos os seguintes processos: Processo nº 69.428/70 - Referência: a firma ABDALA CARIM NABUT solicita prorrogação de prazo para construção e Processo nº 04.793/74 - Referência: DIRETORIA IMOBILIÁRIA, solicita revogação em parte do art. 11, da Resolução nº 05/73-CA; ao Conselheiro Professor SILVANO BONFIM, foram distribuídos os seguintes processos: Processo nº 32.138/69 - Referência: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, solicita aquisição de lote e Processo nº 26.623/63, Referência:

cia: HOTEL BANDEIRANTES LTDA. - solicita prorrogação de prazo para construção, e ao Conselheiro Doutor GERALDO ROBERTO ORLANDI, foram distribuídos os seguintes processos: Processo nº 04.323/73 - Referência: LOURDES QUEIROZ COBRA, solicita aquisição de lote e Processo nº 02.870/74 - Referência: ACADEMIA DE PESOS E MODELAGEM DE BRASÍLIA - solicita compra de lote. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente concedeu a palavra à Conselheira Doutora OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA, que relatou o processo nº 63.767/69 - Referência: CONTAG - solicita prorrogação de prazo para construção, que originou a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, e de conformidade com a decisão da Diretoria, RESOLVE autorizar a desistência da ação de reintegração de posse do lote nº 02, da Quadra 509-SEP/Norte, alienado à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA-CONTAG, lavrando-se nova escritura de compra e venda com pacto de retrovenda por igual prazo e que as despesas judiciais e cartoriais corram às expensas da petionária." Em continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Professor SILVANO BONFIM, que relatou o processo nº 02.828/74 - Referência: Balanço Geral referente ao Exercício de 1973, que originou a seguinte decisão: "O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO com o voto do Relator, tendo em vista o Parecer do Egrégio Conselho Fiscal e a manifestação da Auditoria da Secretaria de Finanças, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Finanças, RESOLVE: 1)- Opinar pela aprovação do BALANÇO GERAL e a DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, referentes ao exercício de 1973; 2)- Considerar as ressalvas, apresentadas pela Auditoria, como recomendações a serem adotadas pela Empresa, a partir do corrente exercício; 3)- Determinar a publicação da matéria em um jornal de grande circulação e no "DISTRITO FEDERAL"; 4)- Remeter o processo ao Senhor Procurador Geral, com vistas à Assembleia Geral da Companhia, convocada para o próximo dia 30 (trinta) de abril de 1974." Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, do que, para constar, eu, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

- FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE - Presidente
GERALDO ROBERTO ORLANDI - Membro
OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA - Membro
SILVANO BONFIM - Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE - Membro
DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA - Secretário

SECRETARIA DO GOVERNO
ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1974
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,
Resolve:
MANDAR CESSAR, a partir de 03 de abril de 1974, a gratificação de

Representação do Gabinete concedida por Portaria de 07.06.73, ao funcionário FRANCISCO DE ASSIS CORREIA, Marceneiro, nível 9, matrícula nº 15.494, lotado no Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Brasília, 25 de abril de 1974
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Matrícula: 11.568
Período: 14.12.73 a 12.01.74
L. Médico: 2.554/73-SM
Interessado: Tereza Fonseca Pinto
Matrícula: 11.745
Período: 01.01.74 a 31.03.74
L. Médico: 2.514/73-SM
Interessado: Pedro Ferreira de Almeida
Matrícula: 12.409
Período: 20.12.73 a 31.01.74
L. Médico: 2.452/73-SM
Interessado: Elmiro Evangelista da Silva
Matrícula: 12.711
Período: 01.12.73 a 30.12.73
L. Médico: 2.549/73-SM
Interessado: Elmiro Barbosa de Oliveira
Matrícula: 16.301
Período: 29.11.73 a 31.01.74
GDF - SEG - CAR - RA - III
JOSÉ TADEU GOMES FILHO
CHEFE

1- Autorizar a firma CONSTRUTORA ROIZEN LTDA, a iniciar as obras de construção do Terminal Rodoviário de Sobradinho, na Quadra Central, Lote "L", da Cidade Satélite de Sobradinho, de acordo com o Anexo Único e projetos constantes do Edital de Tomada de Preços nº 02/74-RA-V, e condições estipuladas no Contrato de Empreitada Global, celebrado entre o Distrito Federal, e a citada Empreiteira, assinado em 21/03/74, e Registrado no Livro de Contratos e Convênios nº 17, folhas 129/133, da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.
2- O prazo para a entrega da obra, totalmente concluída, é de 90 (noventa) dias a partir da presente data.
Sobradinho, 14 de maio de 1974
PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Administrador Regional

70 das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2 504, de 28 de dezembro de 1973,
RESOLVE:

Designar o Engenheiro Civil JORGE CHAVEZ GUTIERREZ, Diretor da Divisão de Obras, para Executor do Ajuste firmado entre o Distrito Federal e a firma CONSTRUTORA ROIZEN LTDA, para construção do Terminal Rodoviário de Sobradinho.
Sobradinho, 14 de maio de 1974
PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Administrador Regional

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (INICIAL)
Arts. 123, 97 e 98, Lei 1.711 de 28.10.52
Atestado: 2.844/73-SM
Interessado: Marley Rocha
Matrícula: 18.199
Período: 12.12.73 a 11.01.74

Matrícula: 01.553
Período: 16.12.73 a 31.12.73
Atestado: 2.828/73-SM
Interessado: Antonio de Moura Caminha
Matrícula: 02.388
Período: 12.12.73 a 31.12.73
Atestado: 2.814/73-SM
Interessado: Raimundo Paes de Matos
Matrícula: 09.888
Período: 07.12.73 a 31.12.73
L. Médico: 2.479/73-SM
Interessado: José de Souza

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (PRORROGAÇÃO)
Arts. 93, 97, 98 e 99, Lei 1.711 de 28.10.52
L. Médico: 2.508/73-SM
Interessado: Sinhô Correa Côrtes
Matrícula: 00.151
Período: 16.12.73 a 15.02.74

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/74-RA-V, DE 14 DE MAIO DE 1974
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 22, do

Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2283, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 221.383/74-RA-V,
RESOLVE:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 14 DE MAIO DE 1974
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 22, do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2283, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, artigo

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 16/74-RA-V, DE 15 DE MAIO DE 1974

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 22, do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2283, de 12 de junho de 1973,
RESOLVE:

Designar, JORGE CHAVEZ GUTIERREZ, Diretor da Divisão de Obras, VANDERLEI GIRO MOTA, Diretor da Divisão

Atestado: 2.813/73-SM
Interessado: Dagmar Alarcão Bernardes
Matrícula: 01.030
Período: 01.12.73 a 10.12.73
Atestado: 2.832/73-SM
Interessado: Antonio Marcelo de Barros

Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, JOEL DE OLIVEIRA PAES, Assessor do Administrador Regional e WALDEMAR ATILLIO SALAMONI, Mestre de Obras, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº.: 240.555/74
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS/RA—IV
ASSUNTO: Dispensa de Licitação no valor de Cr 1.520,00.
DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a alínea "c", inciso II, do artigo 3º., do Decreto nº. 1 703, de 31 de maio de 1971, e com fundamento na justificativa constante do processo nº. 240.555/74, dispense a favor da firma "A Construtiva", licitação no valor de Cr 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte cruzeiros), para ocorrer às despesas com a aquisição de 40m3 de pedra marroada, para complementação do serviço de retificação do Córrego Veredinha, no trecho do Balneário Público de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral RA-IV, para as providências complementares.

Em 03/05/74.

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brasília

PROCESSO Nº.: 240.569/74
INTERESSADO: GERSON MONTEIRO JUNIOR

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ATOS DO DIRETOR

Processo nº 342294/73
Interessado: Walter Ayres Cavalcante
Endereço: Quadra 09 - It. 05 - S. Tradicional
Assunto: Atestado de Locação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342295/73
Interessado: Antonio Ferreira Batista
Endereço: Quadra 10 - It. 54 - S. Norte
Assunto: Demarcação e alinhamento
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342305/73
Interessado: Amado Joaquim da Cunha
Endereço: Quadra 03 - It. 87 - S. Norte
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342312/73
Interessado: José Barroso de Souza
Endereço: Quadra 22 - It. 07 - S. Tradicional
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342371/73
Interessado: Peronice Nogueira da Silva
Endereço: Quadra 01 - It. 110 - S. Norte
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342371/73
Interessado: Maria Ivone de Freitas
Endereço: Quadra 06 - It. 164 - S. Norte.
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

de fiscalizar as obras de construção do Terminal Rodoviário de Sobradinho.
Sobradinho, 15 de maio de 1974

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Administrador Regional

ASSUNTO: Adiantamento no valor de Cr 8.000,00

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a alínea "c", inciso II, do artigo 3º., do Decreto nº. 1 703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação em favor do servidor Gerson Monteiro Junior, no valor de Cr 8.000,00 (oito mil cruzeiros), para ocorrer às despesas com as festividades do 41º. (quadragésimo primeiro) aniversário de Brasília, incluindo serviços prestados, aquisição de material de consumo e de pronta utilização, para adaptação de próprios do Governo, decoração e ornamentação em geral, prêmios e propagandas, assim como o custeio de festas e recepções; condicionando que cada despesa, por sua natureza, não ultrapasse o valor de 05 (cinco) vezes o maior salário mínimo em vigor no país.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças.

Brasília, DF, 30 de maio de 1974.
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brasília

Processo nº 342386/73
Interessado: Pedro José dos Santos
Endereço: Quadra 03 - It. 168 - S. Norte
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342402/73
Interessado: João Francisco de Jesus
Endereço: Quadra 03 - It. 180 - S. Norte
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342411/11/73
Interessado: Valdemiro Ferreira dos Santos
Endereço: Quadra 02 - It. 28 - S. Norte
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342419/73
Interessado: Gessi Manoel Pereira
Endereço: Quadra 10 - It. 151 - S. Norte
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342423/74
Interessado: Maria Lourenço da Silva
Endereço: Quadra 05 - It. 01 - S. Norte
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342425/73
Interessado: Manoel de Jesus Aires Luz
Endereço: Quadra 04 - It. 129 - S. Sul
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo: nº 342430/73
Interessado: Agenor Ribeiro de Oliveira
Endereço: Quadra 06 - It. 70 - S. Norte
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342232/74
Interessado: Divina Maria de Jesus.
Endereço: Quadra 04-It. 81 - S.Sul
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342234/73
Interessado: Nelson Afonso de Alarcão
Endereço: Quadra 08 - It. 04 - S. Tradicional
Assunto: Atestado de Lotação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342235/73
Interessado: Francisco Albérico Gomes Monteiro
Endereço: Quadra 20 - It. 08 - S. Tradicional
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342237/73
Interessado: Manoel Braz de Souza
Endereço: Quadra 13 - It. 04 - S. Tradicional
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: Def. publique-se e archive-se.

Processo nº 342252/73
Interessado: Odésia José de Souza
Endereço: Quadra 04 - It. 137 - S. Norte
Assunto: Autorização para ampliar barraco de madeira
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342263/73
Interessado: João Gomes da Silva
Endereço: Quadra 12 - It. 110 - S. Norte
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342264/73
Interessado: Antonio Gomes Xavier
Endereço: Quadra 27 - It. 11 - S. Tradicional
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342268/73
Interessado: Joaquim Lemos
Endereço: Quadra 05 - It. 94 - S. Norte
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342271/73
Interessado: Miguel Pereira Roela
Endereço: Quadra 026 - It. 05 - S. Tradicional
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342276/73
Interessado: Paulo Lourenço da Silva
Endereço: Quadra 15 - It. 12 - S. Tradicional

Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342278/73
Interessado: Judith Cardoso de Oliveira
Endereço: Quadra 01 - It. 01 - S.Tradicional
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342279/73
Interessado: Odir Martins de Azevedo
Endereço: Quadra 05 - It. 101 - S. Norte
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342281/73
Interessado: José de Souza Lopes
Endereço: Quadra 04 - It. 77 - S.Sul
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342282/73
Interessado: Amado Joaquim da Cunha
Endereço: Quadra 03 - It. 87 - S. Norte
Assunto: Autorização para ampliar barraco de madeira.
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342284/73
Interessado: Valdelice Machado Bianchini
Endereço: Quadra 12 - It. 182 - S. Norte
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº 342290/73
Interessado: Luiz Ferreira da Cunha
Endereço: Quadra 03 - It. 59 - S. Norte.
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo nº: 240 476/74
Interessado: Luiz Lopes de Freitas
Endereço: Quadra 01 - It. 114 - S. Norte
Assunto: Autorização para construir muro
Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo nº: 240 477/74
Interessado: João Lopes da Silva
Endereço: Quadra 01 - It. 123 - S. Norte
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo nº: 240 480/74
Interessado, Sílvia Martins de Melo
Endereço: Quadra 01 - It. 95 - S. Sul
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: DEFERIDO, publique-se e archive-se.

Processo nº: 240 483/74
Interessado: Adélio Mariano
Endereço: Quadra 03 - It. 144 - S. Norte
Assunto: Autorização para construir muro
Despacho: DEFERIDO, publique-se e archive-se.

Processo nº: 240 485/74
Interessado: Igreja Apostólica Brasileira, Diocese de Brasília
Endereço: Quadra 26 - It. 04 - S. Tradicional
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: DEFERIDO, publique-se e archive-se.

Processo nº: 240 487/74
Interessado: Rosa Badia Mendes
Endereço: Quadra 03 - It. 54 - S. Norte
Assunto: Autorização para ampliar barraco de madeira
Despacho: DEFERIDO, publique-se e archive-se.

Processo nº: 240 489/74
Interessado: Edson Carlos Sobrinho
Endereço: Quadra 01 - It. 180 - S. Norte
Assunto: DEFERIDO, publique-se e archive-se.

Processo nº: 240 462/74
Interessado: Alfredo Felix de Almeida
Endereço: Quadra 02 - It. 177 - S. Norte
Assunto: Autorização para ampliar barraco de madeira
Despacho: DEFERIDO, publique-se e archive-se.

Processo nº: 240 463/74
Interessado: Ailton Sales Gomes
Endereço: Quadra 10 - It. 176 - S. Norte
Assunto: Autorização para ampliar barraco de madeira
Despacho: DEFERIDO, publique-se e archive-se.

Processo nº: 240 469/74
Interessado, Gumercindo Gomes da Mota
Endereço: Quadra 06 - It. 118 - S. Norte
Assunto: Autorização para ampliar barraco de madeira
Despacho: DEFERIDO, publique-se e archive-se.

Processo nº: 240 471/74
Interessado: Antonio Gonçalves Neto
Endereço: Quadra 17 - It. 27 - S. Tradicional
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: DEFERIDO, publique-se e archive-se.

Processo nº: 240 474/73
Interessado: Antonio Domingos Dias
Endereço: Quadra 03 - It. 171 - S. Norte
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: DEFERIDO, publique-se e archive-se.

Processo nº: 240 475/74
Interessado, Francisco Gonçalves Silva
Endereço: Quadra 12 - It. 42 - S. Norte
Assunto: Declaração de Ocupação
Despacho: DEFERIDO, publique-se e archive-se.

Processo nº 240333/74
Interessado: José Vieira de Oliveira
Endereço: Quadra 01 - It. 28 - S. Sul
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se

Processo nº 240335/74
Interessado: José Vicente Filho
Endereço: Quadra 12 - It. 47 - S. Norte
Assunto: Autorização para ampliar barraco de madeira
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se

Processo nº 240337/74
Interessado: Cúria Metropolitana
Endereço: Quadra 05 - It. 02 - S. Tradicional
Assunto: Atestado de Locação
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se

Processo nº 240338/74
Interessado: Drogaria Líder Ltda
Endereço: Quadra 19 - It 01 - S. Tradicional
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
Processo nº 240339/74
Interessado: Drogaria Líder Ltda.
Endereço: Quadra 19 - It. 01 - S. Tradicional

Assunto: Declaração de Ocupação
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo nº 240341/74
 Interessado: Aguida dos Santos Ferreira
 Endereço: Quadra 06 - It. 100 - S. Norte
 Assunto: Autorização para ampliar barraco de madeira
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo nº 240342/74
 Interessado: Elias de Oliveira Antunes
 Endereço: Quadra Córrego Popular
 Assunto: Atestado de Locação
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo nº 240344/74
 Interessado: Belmiro Antonio de Avelar
 Endereço: Quadra 10 - It. 94 - S. Norte
 Assunto: Autorização para ampliar barraco de madeira
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo nº 240348/74
 Interessado: Amara Gonçalves dos Santos
 Endereço: Quadra 01 - It. 17 - S. Norte
 Assunto: Autorização para ampliar barraco de madeira
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo nº 240349/74
 Interessado: Vidal Tomé de Oliveira
 Endereço: Quadra 06 - It. 75 - S. Norte
 Assunto: Autorização para ampliar barraco de madeira
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo nº 240355/74
 Interessado: Antonio Teles de Lima
 Endereço: Quadra 12 - It. 67 - S. Norte
 Assunto: Autorização para ampliar barraco de madeira
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo nº 240371/74
 Interessado: Adão Costa Freire
 Endereço: Quadra 08 - It. 129 - S. Norte
 Assunto: Autorização para ampliar barraco de madeira
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo nº 240372/74
 Interessado: Amaro Nascimento
 Endereço: Quadra 06 - It. 36 - S. Norte
 Assunto: Declaração de Localização
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo nº 240387/74
 Interessado: José Ferreira de Almeida
 Endereço: Quadra 28 - It. 12 - S. Tradicional
 Assunto: Autorização para construir muro
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo nº 240393/74
 Interessado: Veridiano Romano do Rozário
 Endereço: Quadra 01 - It. 151 - S. Norte
 Assunto: Declaração de Ocupação
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo nº 240405/74
 Interessado: Maria Batista de Almeida
 Endereço: Quadra 03 - It. 151 - S. Norte
 Assunto: Declaração de Ocupação
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240406/74
 INTERESSADO: Almerinda Alves Gomes
 ENDEREÇO: Quadra 04 - It. 20 S. Norte
 ASSUNTO: Declaração de Localização
 DESPACHO: INDEFERIDO, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 240408/74
 INTERESSADO: Zélia Gonçalves da Silva
 ENDEREÇO: Quadra 01 It. 188 S. Norte
 ASSUNTO: Declaração de Ocupação
 DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 240417/74
 INTERESSADO: Armando Pinto Rabelo
 ENDEREÇO: Quadra 02 - It. 68 S. Norte
 ASSUNTO: Atestado de Locação
 DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 240442/74
 INTERESSADO: Jovelina Maria da Conceição
 ENDEREÇO: Quadra 01 - It. 186 S. Norte
 ASSUNTO: Declaração de Ocupação
 DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se
 Processo nº: 240282/74
 Interessado: Francisco Ferreira de Lima
 Endereço: Quadra 04 - It. 155 - S. Sul
 Assunto: Autorização para ampliar barraco de madeira
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se.
 Processo nº: 240283/74
 Interessado: Pedro Sebastião da Silva
 Endereço: Quadra 01 - It. 152 - S. Norte
 Assunto: Autorização para ampliar barraco de madeira
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.
 Processo nº: 240284/74
 Interessado: Olívia Bárbara de Jesus
 Endereço: Quadra 06 - It. 186 - S. Norte
 Assunto: Autorização para ampliar barraco de madeira
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se.
 Processo nº: 240286/74
 Interessado: Maria de Fátima Leite
 Endereço: Quadra 25 - It. 03 - Setor Tradicional
 Assunto: Declaração de Ocupação
 Despacho: Defiro, publique-se.
 Processo nº: 240287/74
 Interessado: Antonio Nunes da Mata
 Endereço: Quadra 04 - It. 134 - S. Sul
 Assunto: Autorização para ampliar barraco de madeira
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se.
 Processo nº: 240309/74
 Interessado: Antonio Ferreira Batista
 Endereço: Quadra 10 - It. 54 - S. Norte
 Assunto: Revisão de Piquetes
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.
 Processo nº: 240312/74
 Interessado: Edmundo Soares da Silva
 Endereço: Quadra 01 - It. 111 - S. Norte
 Assunto: Autorização para ampliar barraco de madeira
 Despacho: Defirido, publique-se e archive-se.

Processo nº: 240312/74
 Interessado: Edmundo Soares da Silva
 Endereço: Quadra 01 - It. 111 - S. Norte
 Assunto: Autorização para ampliar barraco de madeira
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.
 Processo nº: 240316/74
 Interessado: Edmilson Ramos Oliveira
 Endereço: Quadra 02 - It. 115 - S. Norte
 Assunto: Declaração de Ocupação
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo nº: 240318/74
 Interessado: Valdemar José de Oliveira
 Endereço: Quadra 01 - It. 11 - S. Norte
 Assunto: Autorização para ampliar barraco de madeira
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.
 Processo nº: 240319/74
 Interessado: José Ferreira de Almeida
 Endereço: Quadra 28 - It. 12 - S. Tradicional
 Assunto: Atestado de Locação
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo nº: 240320/74
 Interessado: Deoclécio Camilo dos Santos
 Endereço: Quadra 08 - It. 186 - S. Norte
 Assunto: Declaração de Ocupação
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.
 Processo nº: 240324/74
 Interessado: Lauro Vieira de Castro
 Endereço: Quadra 01 - It. 39 - S. Sul
 Assunto: Declaração de Localização
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.
 Processo nº: 240326/74
 Interessado: Maria Umbelino Fonseca
 Endereço: Quadra 01 - It. 27 - S. Sul
 Assunto: Deferido, publique-se e archive-se.
 Processo nº: 240329/74
 Interessado: Maria Mercedes Brito
 Endereço: Quadra 01 - It. 121 - S. Norte
 Assunto: Declaração de Ocupação
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo nº: 240330/74
 Interessado: Pedro Cerqueira Santos
 Endereço: Quadra 17 - It. 22 - S. Tradicional
 Assunto: Autorização para rebaixar meio-fio
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.
 Processo nº: 240331/74
 Interessado: José dos Santos
 Endereço: Quadra 02 - It. 85 - S. Norte
 Assunto: Autorização para ampliar barraco de madeira
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.
 Processo nº 342053/73
 Interessado: Raimundo Edson de Oliveira
 Endereço: Quadra 10 - It. 162 - S. Norte
 Assunto: Declaração de Ocupação
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.
 Processo nº. 342062/73
 Interessado: Horácio Gabriel
 Endereço: Quadra 05 - It. 180 - S. Norte
 Assunto: Autorização para ampliar barraco de madeira
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se

Processo nº.: 342065/73
 Interessado: Aguinaldo de Magalhães
 Endereço: Quadra 01 - It. 49 - S. Sul
 Assunto: Declaração de Ocupação
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo nº: 342067/73
 Interessado: Ana Faustino de Siqueira
 Endereço: Quadra 10 - It. 70 - S. Norte
 Assunto: Atestado de Locação
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.
 Processo Nº : 342077/72
 Interessado: João Gonçalves da Cunha
 Endereço: Quadra 23 - It. 15 - S. Tradicional
 Assunto: Atestado de Locação
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo nº.: 342093/73
 Interessado: Carlúcio Oliveira e Silva
 Endereço: Quadra 06 - It. 06 - S. Norte
 Assunto: Declaração de Ocupação
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo nº.: 342094/73
 Interessado: Carlúcio Oliveira e Silva
 Endereço: Quadra 06 - It. 06 - S. Norte
 Assunto: Declaração de Ocupação
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo nº: 342109/73
 Interessado: Maria Ventura de Brito
 Endereço: Quadra 10 - It. 43 - S. Norte
 Assunto: Autorização para ampliar barraco de madeira
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.
 Processo nº.: 342115/73
 Interessado: Madalena Mariano dos Santos
 Endereço: Quadra 10 - It. 10 - S. Tradicional
 Assunto: Declaração de Ocupação
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo nº.: 342134/73
 Interessado: Gentil Barbosa de Souza
 Endereço: Quadra 05 - It. 149 - S. Norte
 Assunto: Autorização para ampliar barraco de madeira
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo nº.: 342138/73
 Interessado: Secretaria de Segurança Pública
 Endereço: Quadra 24 - It. 07 - S. Tradicional
 Assunto: Declaração de Ocupação
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.
 Processo nº.: 342139/73
 Interessado: Secretaria de Segurança Pública
 Endereço: Quadra 24 - It. 07 - S. Tradicional
 Assunto: Declaração de Ocupação
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.
 Processo nº.: 342191/73
 Interessado: Graciano Pereira dos Reis
 Endereço: Quadra 04 - It. 102 - S. Sul
 Assunto: Declaração de Ocupação
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo nº: 342194/73
 Interessado: Vital Lopes Ferreira
 Endereço: Quadra 08 - It. 86 - S. Norte
 Assunto: Declaração de Ocupação
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo nº.: 342198/73
 Interessado: Hilda de Oliveira e Silva
 Endereço: Quadra 11 - It. 08 - S. Tradicional
 Assunto: Declaração de Ocupação
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.
 Processo nº: 342204/73
 Interessado: João Feliciano da Silva

Endereço: Quadra 06 - It. 44 - S. Norte
 Assunto: Declaração de Ocupação
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.
 Processo nº.: 342226/73
 Interessado: Manoel da Silva
 Endereço: Quadra 08 - It. 183 - S. Norte
 Assunto: Declaração de Ocupação
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.
 PROCESSO Nº: 341221/73
 INTERESSADO: Clóvis Cardoso de Oliveira
 ENDEREÇO: Quadra 19 - It. 01 S. Tradicional
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto
 DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 341284/73
 INTERESSADO: Gerson Cardoso de Oliveira
 ENDEREÇO: Quadra 04 - It. 08 S. Tradicional
 ASSUNTO: Demarcação e alinhamento
 DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 341503/73
 INTERESSADO: Jorge Alves de Souza
 ENDEREÇO: Quadra 05 - It. 52 S. Norte
 ASSUNTO: Alvará de Construção
 DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 341532/73
 INTERESSADO: José Corrêa dos Santos
 ENDEREÇO: Quadra 28 It. 07 S. Tradicional
 ASSUNTO: Declaração para o E.I.B.
 DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 341554/73
 INTERESSADO: Gedevasio de Souza Pires
 ENDEREÇO: Quadra 02 - It. 69 S. Norte
 ASSUNTO: Autorização para ampliar barraco de madeira
 DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 341896/73
 INTERESSADO: Marieta Maria Teixeira
 ENDEREÇO: Quadra 12 It. 57 S. Norte
 ASSUNTO: Declaração de Ocupação
 DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 341942/73
 INTERESSADO: Romeu Pereira
 ENDEREÇO: Quadra 02 - It. 171 S. Norte
 ASSUNTO: Declaração de Ocupação
 DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 341964/73
 INTERESSADO: Geraldo Monteiro
 ENDEREÇO: Quadra 08 - It. 74 S. Norte
 ASSUNTO: Declaração de Ocupação
 DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 341973/73
 INTERESSADO: Manoel Mendes

ENDEREÇO: Quadra 02 - It. 114 S. Norte
ASSUNTO: Declaração de Ocupação
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 342033/73
INTERESSADO: Zaqueu Dias de Carvalho
ENDEREÇO: Quadra 01 - It. 02 S. Norte
ASSUNTO: Declaração de Ocupação
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 342038/73
INTERESSADO: Mitra Arquidiocesana de Brasília
ENDEREÇO: Area Especial 02 S. Norte
ASSUNTO: Declaração de Ocupação
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 342039/73
INTERESSADO: Mitra Arquidiocesana de Brasília
ENDEREÇO: Quadra Area Especial 02 - It. M e N, S. Norte
ASSUNTO: Declaração de Ocupação
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 342042/73
INTERESSADO: Raimundo Martins Ferreira
ENDEREÇO: Quadra 04 - It. 96 S. Norte
ASSUNTO: Declaração de Ocupação
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 342044/73
INTERESSADO: Ivanilde dos Santos Xavier
ENDEREÇO: Quadra 06 - It. 53 S. Norte
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 342045/73
INTERESSADO: José Teixeira da Silva
ENDEREÇO: Quadra 03 - It. 187 S. Norte
ASSUNTO: Declaração de Ocupação
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 342052/73
INTERESSADO: Aginaldo de Magalhães
ENDEREÇO: Quadra 01 - It. 49 S. Sul
ASSUNTO: Autorização para ampliar barraco de madeira
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240229/74
INTERESSADO: Eduardo Alves da Silva
ENDEREÇO: Quadra 04 - It. 51 S. Sul
ASSUNTO: Declaração de Ocupação
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240231/74
INTERESSADO: Francisco Benito de Souza
ENDEREÇO: Quadra 04 - It. 03 S. Tradicional
ASSUNTO: Autorização para

construir barraco de madeira
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240232/74
INTERESSADO: Luiz Moreira da Rocha
ENDEREÇO: Quadra 01 - It. 44 S. Norte
ASSUNTO: Autorização para ampliar barraco de madeira
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240234/74
INTERESSADO: Josué Galvão dos Santos
ENDEREÇO: Quadra 06 - It. 114 S. Norte
ASSUNTO: Declaração de Ocupação
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240239/74
INTERESSADO: Ivanilde dos Santos Xavier
ENDEREÇO: Quadra 06 - It. 53 S. Norte
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240242/74
INTERESSADO: Iraci Horácio
ENDEREÇO: Quadra 23 - It. 05 S. Tradicional
ASSUNTO: Declaração de Ocupação
DESPACHO: Deferido, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240245/74
INTERESSADO: Carmosita Soares da Silva
ENDEREÇO: Quadra 15 - It. 01 S. Tradicional
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240251/74
INTERESSADO: Rosa Lima Galdêncio
ENDEREÇO: Quadra 03 - It. 08 S. Norte
ASSUNTO: Autorização para ampliar barraco de madeira
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240255/74
INTERESSADO: Maria de Fátima Leite
ENDEREÇO: Quadra 25 - It. 03 S. Tradicional
ASSUNTO: Verificação de alinhamento e de cota de soleira
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240267/74
INTERESSADO: Sebastião José Gonçalves
ENDEREÇO: Quadra 04 - It. 38 S. Norte
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240271/74
INTERESSADO: Maria Aparecida da Silva
ENDEREÇO: Quadra 05 - It. 173 S. Norte
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240271/74
INTERESSADO: Maria Aparecida da Silva
ENDEREÇO: Quadra 05 - It. 173 S. Norte
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240273/74
INTERESSADO: Avelino das Mercês
ENDEREÇO: Quadra 05 It 113 S. Norte
ASSUNTO: Autorização para ampliar barraco de madeira
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240274/74
INTERESSADO: Jaci Rodrigues de Araujo
ENDEREÇO: Quadra 04 It. 112 S. Norte
ASSUNTO: Autorização para ampliar barraco de madeira
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240277/74
INTERESSADO: José Bahia dos Santos
ENDEREÇO: Quadra 01 It. 84 S. Norte
ASSUNTO: Autorização para ampliar barraco de madeira
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240280/74
INTERESSADO: Durvalina Maira dos Santos
ENDEREÇO: Quadra 06 - It. 76 S. Norte
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240281/74
INTERESSADO: Raimundo Arcênio Ferreira
ENDEREÇO: Quadra 01 - It. 84 S. Norte
ASSUNTO: Autorização para ampliar barraco de madeira
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240008/74
INTERESSADO: José Gonçalves
ENDEREÇO: Quadra 08, lote 01, S. Norte
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: DEFIRO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240079/74
INTERESSADO: Nair Rosa Braga
ENDEREÇO: Quadra 03, lote 162, S. Norte
ASSUNTO: Autorização para ampliar barraco de madeira
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240087/74
INTERESSADO: Luiz Lopes de Freitas
ENDEREÇO: Quadra 01, lote 114, S. Norte
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240206/74
INTERESSADO: FRIPLAN - Frigorífico do Planalto, Ind. e Com. Ltda.
ENDEREÇO: SMI 03, lote 06
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240116/74
INTERESSADO: Zenóbio Leonardo
ENDEREÇO: Quadra 01, lote 01, S. Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240120/74
INTERESSADO: Geraldo José Sol
ENDEREÇO: Quadra 02, lote 32, S. Norte
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240121/74
INTERESSADO: Labenes de Souza
ENDEREÇO: Quadra 01, lote 51, S. Norte
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240122/74
INTERESSADO: José Arcanjo dos Santos
ENDEREÇO: Quadra 03, lote 07, S. Norte
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240136/74
INTERESSADO: Maria Gonçalves de Souza
ENDEREÇO: Quadra 08, lote 07, S. Norte
ASSUNTO: Declaração de Ocupação
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240144/74
INTERESSADO: Nelson Afonso de Alarcão
ENDEREÇO: Quadra 08, lote 04, S. Tradicional
ASSUNTO: Licença para construção de muro
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 240176/74
INTERESSADO: Gonçalo Rodrigues Coelho
ENDEREÇO: Quadra 06, lote 83, S. Norte
ASSUNTO: Declaração de Locali-

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ATOS DO DIRETOR

LICENÇAS CONCEDIDAS:

Interessado: BENEVIDES LAPA DA ROCHA
Matrícula: 1.511
Tipo: Licença inicial p/tratamento de saúde
Fund.legal: Artigos 123,97 e 98 da Lei nº 1.711/52
Período: 18/03/74 a 31/03/74
Documento: Laudo Médico nº 0698/74-SM.

Interessado: MANOEL GONÇALVES DE ARAUJO
Matrícula: 027
Tipo: Prorrogação de licença p/tratamento de saúde
Fund.legal: Artigos 93,97 e 99 da Lei nº 1.711/52
Período: 02/04/74 a 31/05/74
Documento: Laudo Médico nº 0671/74-SM

Interessado: JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 752
Tipo: Prorrogação de licença p/tratamento de saúde
Fund.legal: Artigos 93,97 e 99 da Lei nº 1.711/52
Período: 31/03/73 a 28/06/74
Documento: Laudo Médico nº 750/74-SM.

Interessado: BENEDITO PINTO DE OLIVEIRA
Matrícula: 1.509
Tipo: Prorrogação de licença p/tratamento de saúde.

zação
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se.

PROCESSO Nº: 240178/74
INTERESSADO: Nello Geovaninni
ENDEREÇO: Quadra 15, lote 16, S. Tradicional
ASSUNTO: Verificação de alinhamento e de cota de soleira
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se.

PROCESSO Nº: 240181/74
INTERESSADO: João Maciel da Silva
ENDEREÇO: Quadra 08, lote 167, S. Norte
ASSUNTO: Declaração de Ocupação
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se.

PROCESSO Nº: 240196/74
INTERESSADO: Pedro Barbosa do Rego
ENDEREÇO: Quadra 04, lote 27, S. Norte
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se.

PROCESSO Nº: 240197/74
INTERESSADO: Pedro Barbosa do Rego
ENDEREÇO: Quadra 04, lote 27, S. Norte
DESPACHO: DEFERIDO, publique-se e archive-se.

PROCESSO Nº: 240217/74
INTERESSADO: Associação Recreativa de Brazlândia
ENDEREÇO: Área de Clubes, lote 04
ASSUNTO: Demarcação e alinhamento
adespacho, defiro, publique-se e archive-se.

Brazlândia-DF 06 de maio de 1.974

FULVIO ANTONIO MACHADO DE AVILA
Diretor

Tipo: Programação de Licença p/ tratamento de saúde
Fund.legal: Artigos 93,97 e 99 da Lei nº 1.711/52
Período: 01/04/74 a 30/04/74
Documento: Laudo Médico nº 0669/74-SM

SALARIOS-FAMILIA CANCELADOS

Interessado: BENEDITO PINTO DE OLIVEIRA
Matrícula: 1.509
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família pela dependente NORMA PINTO DE OLIVEIRA, filha nascida em 26.03.55, a partir de outubro/71, por ter contraído matrimônio, conforme Ceridão de Casamento nº 8.457, anexa ao Processo nº 200524/74-RA-VI.

Interessado: BENEVIDES LAPA DA ROCHA
Matrícula: 1.511
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família pelo dependente ARMANDO LAPA DA ROCHA, filho, nascido em 02.08.53, a partir de abril/74, por ter rendimento próprio, conforme Declaração anexa ao processo nº 200546/74-RA-VI.

Planaltina,DF., 03 de maio de 1974

MARIA RITA ALVES GUIMARAES
Chefe da Seção de Pessoal DAG-Dec.
06/07/73

"Seja você também um protetor das árvores".
"Pelo que as árvores lhe proporcionam, seja delas um protetor".
"Seja você também um líder da campanha de proteção às plantas".
"Cidade sem árvores, cidade sem alma".
"Cidade sem árvores, gente sem coração".

CONTRATOS E CONVÊNIOS

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL—NOVACAP, DURANTE O PERÍODO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1973 A 19 DE ABRIL DE 1974.

PROCESSO Nº: 33.720/73 - 2º ADITIVO
INT. SECRETARIA DE SAUDE
OBJETO: 2º aditivo ao convênio de 23.12.70
VALOR: Cr\$ 11.614.308,45
DATA: 27 de dezembro de 1973

PROCESSO Nº: 29.066/73
INT. GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
OBJETO: Administração das obras de construção da Estação Rodoviária e do Centro Recreativo e Desportivo de Taguatinga, DF.
VALOR: Cr\$ 3.342.500,00
PRAZO: 12 meses, contados da publicação no DF.
DATA: 27 de dezembro de 1973

PROCESSO Nº: 34.132/73 - 2º ADITIVO
INT. SECRETARIA DO GOVERNO
OBJETO: 2º aditivo ao convênio de 30.06.72
valor, Cr\$ 1.456.800,00
DATA: 28 de dezembro de 1974

PROCESSO Nº: 35.810/73
INT. GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
OBJETO: Administração das obras de construção de uma Pis-

cina Olímpica, no Centro Desportivo do Distrito Federal.
VALOR: Cr\$ 7.000.000,00
PRAZO: 12 meses, contados da publicação no DF.
DATA: 28 de janeiro de 1974

PROCESSO Nº 33.354/73 - 2º ADITIVO — SJ B—110/72
INT. CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A
OBJETO: 2º aditivo ao convênio de 09.07.72
PRAZO: 31.01.74
DATA: 28 de janeiro de 1974

PROCESSO Nº: 08.392/74 - 7º ADITIVO
INT. SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
OBJETO: 7º aditivo ao convênio de 27.12.67
DATA: 05 de fevereiro de 1974

PROCESSO Nº: 34.678/73 - 2º ADITIVO — Ref. 20.519/72 - SJ - B-188/72
INT. EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES — EMBRATEL
OBJETO: 2º aditivo ao convênio de 03.07.72
VALOR: Cr\$ 19.300.000,00
PRAZO: Prorrogação por mais 180 dias
DATA: 01 de março de 1974.

PROCESSO Nº: 00.181/74 - 7º ADITIVO — SJ G—190/67
INT. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
OBJETO: 7º aditivo ao convênio

de 06.07.67
VALOR: Cr\$ 2.155.000,00
DATA: 04 de março de 1974

PROCESSO Nº: 08.626/74 - SJ—007/74
INT. MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
OBJETO: Obras de reforma e acréscimo na Residência Oficial do Ministro do Trabalho, em Brasília, DF.
VALOR: Cr\$ 1.100.000,00
PRAZO: 06 meses, contados da publicação no DOU
DATA: 19 de abril de 1974
Brasília, DF, 10 de maio de 1974
EXPEDITO JUSTINIANO DE NORONHA
Chefe da Divisão de Documentação e Comunicações
DA — NOVACAP

PROCESSO Nº: 08.392/74 - 7º ADITIVO
INT. SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
OBJETO: 7º aditivo ao convênio de 27.12.67
DATA: 05 de fevereiro de 1974

PROCESSO Nº: 34.678/73 - 2º ADITIVO — Ref. 20.519/72 - SJ - B-188/72
INT. EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES — EMBRATEL
OBJETO: 2º aditivo ao convênio de 03.07.72
VALOR: Cr\$ 19.300.000,00
PRAZO: Prorrogação por mais 180 dias
DATA: 01 de março de 1974.

PROCESSO Nº 13.669/73 - SJ-162/73
INT. : ECO — ARQUITETURA, COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.
OBJETO : Execução do Projeto de Tratamento Acústico dos Auditórios Especiais da Escola Superior de Guerra, em Brasília, DF.
VALOR : Cr\$ 39.000,00
PRAZO: 180 dias, contados da assinatura
DATA : 03 de junho de 1973

PROCESSO Nº 13.669/73 — SJ-163/73
INT. : PAULO R. FRAGOSO
OBJETO : Elaboração do projeto estrutural da Escola Superior de Guerra
VALOR : Cr\$ 480.000,00
PRAZO : 180 dias, contados da assinatura
DATA : 03 de junho de 1973

PROCESSO Nº 13.669/73-SJ-164/73
INT. : SERGIO BERNARDES ASSOCIADOS - PLANEJAMENTO, URBANISMO E ARQUITETURA
OBJETO : Elaboração do projeto arquitetônico do Edifício Sede da Escola Superior de Guerra, em Brasília, DF.
VALOR : Cr\$ 1.294.251,00
PRAZO : 240 dias, contados da assinatura.
DATA : 03 de junho de 1973

PROCESSO Nº 18:711/73 - SJ-426/73
INT.: H. FERREIRA PINTO S/A - ENGENHARIA E ARQUITETURA
OBJETO: Execução e programação do projeto arquitetônico do Edifício do Colégio Militar de Brasília.
VALOR : Cr\$ 1.457.205,60
PRAZO : 90 dias, contados da assinatura
DATA : 03 de dezembro de 1973

PROCESSO Nº 2.093/73 — RE-RATIFICAÇÃO
INT. : FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIAS APLICADAS
OBJETO : Re-Ratificação do contrato de 05.07.72
VALOR : Cr\$
PRAZO : Prorrogado de 15 de agosto até a publicação deste termo
DATA : 14 de dezembro de 1973

PROCESSO Nº 33.849/73 — SJ-509/74
INT. : COMPANHIA VIDRARIA SANTA MARINA
OBJETO : Fornecimento de vidros para o túnel do Aquário do Espaço Cultural em Brasília, DF.
VALOR : 1.931.252,01
PRAZO: 10.03.74
DATA: 08 de fevereiro de 1974

PROCESSO Nº 33.849/73 - SJ-5074
INT. : INMECOL — INDÚSTRIA METALÚRGICA PARA CONSTRUÇÃO LTDA.OBJETO, Execução e colocação de 16 peças, estruturais de formato octogonal nos túneis do Aquário do Espaço Cultural de Brasília - DF.
VALOR: Cr\$ 826.450,00
PRAZO: 10.03.74
DATA: 08 de fevereiro de 1974

PROCESSO Nº 33.849/73 - SJ-505/74
INT.: FABRICA DE ESPELHOS SÃO PEDRO
OBJETO : Colocação de peças de cristal no túnel do Espaço Cultural
VALOR : Cr\$ 600.000,00
PRAZO: 10.03.74
DATA : 12 de fevereiro de 1974

PROCESSO Nº 02.166/74 - SJ-704/74
INT. : STENIO MOREIRA DE DEUS
OBJETO: Execução de projeto de 5 residências para Diretores. da NOVACAP
VALOR : Cr\$ 107.013,60
PRAZO : 60 Dias, contados da assinatura
DATA: 15 de fevereiro de 1974
PROCESSO Nº 35.197/72 - SJ-516/74
INT. : BRASIL-CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.
OBJETO : Construção do viaduto para acesso ao subsolo do Anexo do Palácio do Buriti, em Brasília DF
VALOR: Cr\$ 262.959,00
PRAZO: 90 dias, contados da assinatura
DATA: 22 de fevereiro de 1974

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA E O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 4.440, DE 17 DE OUTUBRO DE 1.964.

Aos _____ () dias do mês de _____ do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Ministério da Educação e Cultura, o seu titular, Jarbas Gonçalves Passarinho e o Governador do Distrito Federal, representado pelo Governador Hálio Prates da Silveira, deliberaram assinar o presente convênio, que regulará as obrigações decorrentes da aplicação dos recursos oriundos do Salário-Educação, instituído pela Lei nº 4.440, de 17.10.64, em cumprimento ao que determina o § 1º, do artigo 177, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, e art. 54 da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Para execução do presente Convênio, o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Fundamental, que no presente se denominará "DEF", entregará, em parcelas, ao Governo do Distrito Federal, que no presente se denominará Distrito Federal a importância de Cr\$ 7.726.813,00 (Sete milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e treze cruzeiros), referentes aos recursos da Quota Federal do Salário-Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Distrito Federal obriga-se a aplicar os recursos de que trata o presente convênio em Projetos e/ou Atividades constantes do Plano de Aplicação, com observância das normas da Sistemática Operacional do DEF e aprovado pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA - Serão considerados para a liberação das parcelas de que trata a Cláusula Primeira, os cronogramas financeiros constantes do Plano de Aplicação, obedecidas as seguintes condições:

- a) Publicação do Convênio e extrato do respectivo Plano de Aplicação em órgão de Imprensa Oficial;
- b) Comprovação de encaminhamento ao DEF das prestações de contas relativas a convênios anteriores, assim como da satisfação de pendências a elas referentes, após decorridos os prazos estabelecidos;
- c) Execução física e financeira satisfatória de recursos anteriormente liberados, conforme avaliação efetuada através do Formulário A.

CLÁUSULA QUARTA - O Distrito Federal compromete-se a:

- a) Assinar como parte integrante do presente convênio

os dispositivos que regem o entrosamento entre os poderes Federal, Estadual e Municipal no que concerne à coordenação da execução e à avaliação dos projetos e/ou atividades decorrentes deste termo de convênio;

- b) Dar ampla divulgação aos projetos e/ou atividades financiadas total ou parcialmente, com os recursos deste convênio, mencionando a responsabilidade solidária do Ministério da Educação e Cultura em todas as atividades desenvolvidas, inclusive com aposição obrigatória de placas ou outras indicações, sempre que se tratar de obras, mobiliário e equipamentos;
- c) Apresentar ao DEF a Prestação de Contas dos recursos decorrentes do presente convênio, de conformidade com o disposto no Código de Contabilidade Pública da União e legislação complementar, bem como das diretrizes constantes da Sistemática Operacional do DEF, no prazo de sessenta (60) dias após a expiração do convênio;
- d) Encaminhar ao DEF, nos prazos estabelecidos, o Formulário A devidamente preenchido, acompanhado do extrato e conciliação da conta bancária dos recursos do convênio;
- e) Designar, desde já, o Secretário de Educação ordenador da despesa do presente convênio.

CLÁUSULA QUINTA - A despesa com a execução deste convênio, na importância de Cr\$ 7.726.813,00 (Sete milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e treze cruzeiros) correrá à conta de recursos provenientes do Salário-Educação, Quota Federal, previstos no orçamento geral de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o exercício de 1.974, sob a classificação abaixo:

- 1) Projeto 5502.0904.1069 - OPERAÇÃO ESCOLA
Elemento de Despesa: 3.2.7.2-08 - Entidades Federais - Diversas
Empenho nº 143-SE, de 07/03/74 Valor: Cr\$ 172.475,50
Elemento de Despesa: 4.3.7.1-03 - Entidades Federais - Vinculações-Tributárias
Empenho nº 155-SE, de 07/03/74 Valor: Cr\$ 6.321.842,50
- 2) Projeto 5502.0904.1058 - REFORMULAÇÃO DE CURRÍCULOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 3.2.7.2-08 - Entidades Federais - Diversas
Empenho nº 173-SE, de 07/03/74 Valor: Cr\$ 130.000,00
- 3) Atividade: 5502.0903.2013 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
003 - Capacitação de Recursos Humanos
08 - Pessoal para o Ensino de 1º grau
Elemento de Despesa: 3.2.7.2-08 - Entidades Federais - Diversas
Empenho nº 163-SE, de 07/03/74 Valor: Cr\$ 1.050.490,00

CLÁUSULA SEXTA - O prazo máximo para dar entrada no DEF de proposta de reformulação do Plano de Aplicação de recursos deste Convênio será 30 (trinta) de setembro de 1974.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente convênio poderá ser rescindido independentemente de interposição judicial ou extra judicial no caso de infração comprovada de qualquer de suas cláusulas, mediante comunicação expressa de qualquer das partes convenentes. Caso a rescisão seja decorrente de inadimplemento, por parte do Distrito Federal de qualquer das disposições do presente convênio, sem motivo justificado e expressamente aceito, o Ministério da Educação e Cultura poderá:

- a) Reter a liberação de recursos deste e de outros convênios celebrados, até o total cumprimento das obrigações assumidas;
- b) Determinar a devolução de todos os saldos em poder do Distrito Federal referentes a parcelas já liberadas à conta de recursos deste convênio e de convênios anteriores;
- c) Considerar o Distrito Federal inabilitado para celebrar novos convênios da natureza ou finalidade deste, até integral cumprimento das obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA OITAVA - Os bens patrimoniais adquiridos ou construídos em decorrência da execução do presente convênio incorporar-se-ão ao patrimônio do Governo Estadual ou Municipal, conforme a rede escolar a que se destinam, e serão utilizados para as atividades de ensino de 1º grau.

CLÁUSULA NONA - O presente convênio terá vigência a partir de sua publicação no órgão de Imprensa Oficial até 28 de fevereiro de 1975.

CLÁUSULA DÉCIMA - As pendências que se originarem na execução do presente Termo de Convênio serão dirimidas judicialmente de acordo com o Artigo 119, inciso I, alínea "d" da Constituição da República Federativa do Brasil.

E, por estarem acordes, lavra-se este Termo de Convênio, que vai assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas abaixo.

Brasília, 13 de março de 1974

Jarbas Gonçalves Passarinho
JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Hálio Prates da Silveira
HÁLIO PRATES DA SILVEIRA

Otávio Mazzilotti
OTÁVIO MAZZILOTTI
Diretor em exercício do Departamento de Ensino Fundamental

Zora de Menezes Cleto Moreira
ZORA DE MENEZES CLETO MOREIRA
Chefe da Coordenação de Assistência Técnica aos Estados e Distrito Federal
Processo nº 200.202/74

Projeto: APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO DE PROFESSORES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E NORMAL

QUADRO R

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

SUBPROJETOS	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA						TOTAL GERAL
	DESPESAS CORRENTES					DESPESA DE CAPITAL	
	Per-sonal	Mat. de Consumo	Rem. do Sr. Pos-soja	Outros Ser-vidos de terceiros	Reserva Técnica	Total	
Habilitação de Recursos Humanos	-	14.309,50	202.602,40	109.200,00	-	406.111,90	406.111,90
Atualização de Recursos Humanos	-	23.900,00	33.325,00	-	-	62.225,00	62.225,00
Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	-	17.024,00	457.095,60	-	-	474.119,60	474.119,60
Administração	-	1.924,50	50.600,00	-	-	52.524,50	52.524,50
Reserva Técnica	-	-	-	-	55.509,00	-	55.509,00
TOTAL		57.158,00	828.623,00	109.200,00	55.509,00	1.050.490,00	1.050.490,00

Projeto: APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO DE PROFESSORES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E NORMAL

QUADRO C

SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUOTA FEDERAL Exercício: 1974

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

SUBPROJETO	1974										Total em meses	
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		
Ex. Física	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	8 meses
Ex. Financeira	138.861,90	-	-	135.000,00	-	-	132.250,00	-	-	-	-	406.111,90
Habilitação de Recursos Humanos	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	6 meses
Atualização de Recursos Humanos	42.225,00	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	62.225,00
Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	10 meses
Administração	194.119,60	-	-	140.000,00	-	-	140.000,00	-	-	-	-	474.119,60
Reserva Técnica	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	10 meses
Administração	5.252,45	5.252,45	5.252,45	5.252,45	5.252,45	5.252,45	5.252,45	5.252,45	5.252,45	5.252,45	5.252,45	52.524,50
Reserva Técnica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55.509,00
TOTAL	380.458,95	5.252,45	5.252,45	300.252,45	5.252,45	5.252,45	137.502,45	145.252,45	5.252,45	5.252,45	5.252,45	1.050.490,00

Projeto: APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO DE PROFESSORES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E NORMAL

QUADRO M

SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUOTA FEDERAL Exercício: 1974

METAS E CUSTOS

SUBPROJETOS	METAS		CUSTO TOTAL	RESPONSABILIDADE	
	Unidades	Quantidade		Execução	Controle
Habilitação de Recursos Humanos	Professores	220	406.111,90	DE 1º Grau	CEPLAN - DPC - SC
Atualização de Recursos Humanos	Supervisores, Orientadores, diretores e Professores	360	62.225,00	DE 3º Grau	CEPLAN - DPC - SC
Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Professores	880	474.119,60	DE 3º Grau	CEPLAN - DPC - SC
Administração	Técnicos e Administrativos	-	52.524,50	GDF	CEPLAN - DPC - SC
Reserva Técnica	-	-	55.509,00	-	CEPLAN - DPC - SC
TOTAL	-	1.460	1.050.490,00	-	-

Projeto: REFORMULAÇÃO DE CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL

SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUOTA FEDERAL Exercício: 1974

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

SUBPROJETOS	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA						TOTAL GERAL
	DESPESAS CORRENTES				DESPESA DE CAPITAL		
	Per-sonal	Mat. de Consumo	Rem. do Sr. Pos-soja	Outros Ser-vidos de terceiros	Obras	Equip. e Mat. Instal. Permanen.	
Reformulação de Currículo do Ensino Fundamental	-	-	51.000,00	79.000,00	-	-	130.000,00
TOTAL	-	-	51.000,00	79.000,00	-	-	130.000,00

Projeto: OPERAÇÃO ESCOLA

QUADRO N

SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUOTA FEDERAL Exercício: 1974

METAS E CUSTOS

SUBPROJETOS	METAS		CUSTO TOTAL	RESPONSABILIDADE	
	Unidade	Quantidade		Execução	Controle
Construção de Prédios Escolares	Sala de Aula Comum	50	1.234.884,00	DAEI/FEDF	DAEI; CEPLAN-DPC/SC
	Sala de Artes Industriais	5	246.968,00	DAEI/FEDF	DAEI; CEPLAN-DPC/SC
	Sala de Educação p/o Lar	5	123.484,00	DAEI/FEDF	DAEI; CEPLAN-DPC/SC
	Sala de Ciências	5	123.484,00	DAEI/FEDF	DAEI; CEPLAN-DPC/SC
	Outras Especiais	25	493.910,00	DAEI/FEDF	DAEI; CEPLAN-DPC/SC
	Outras Dependências	70	3.199.120,00	DAEI/FEDF	DAEI; CEPLAN-DPC/SC
Aplicação de Prédios Escolares	Sala de Aula Comum	10	654.330,00	DAEI/FEDF	DAEI; CEPLAN-DPC/SC
Administração	-	-	172.475,50	GDF	CEPLAN - DPC/SC
Reserva Técnica	-	-	496.467,50	GDF	DAEI; CEPLAN-DPC/SC
TOTALS	-	-	6.745.123,00	-	-

(Replicado do DF N.º 74 de 21/5/74, página 48 por ter sido com incorreções)

Projeto: REFORMULAÇÃO DE CURRÍCULOS

SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUOTA FEDERAL Exercício: 1974

QUADRO C

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

SUBPROJETOS	1974										1975		Total em meses	
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.		
Reformulação de Currículo do Ensino Fundamental	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	10 meses
Administração	17.000,00	-	-	96.000,00	-	-	17.000,00	-	-	-	-	-	-	130.000,00
TOTAL EXECUÇÃO FINANCEIRA	17.000,00	-	-	96.000,00	-	-	17.000,00	-	-	-	-	-	-	130.000,00

Projeto: REFORMULAÇÃO DE CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL

SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUOTA FEDERAL Exercício: 1974

Quadro K

METAS E CUSTOS

SUBPROJETOS	METAS		CUSTO TOTAL	RESPONSABILIDADE	
	Unidades	Quantidade		Execução	Controle
Reformulação de Currículo do Ensino Fundamental	pesoa	5	51.000,00	Equipe de Currículo	D.P.C - CEPLAN
	exemplar	20.000	79.000,00	Indireta	
TOTALS	-	-	130.000,00	-	-

Projeto: OPERAÇÃO ESCOLA

SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUOTA FEDERAL Exercício: 1974

QUADRO B

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

SUBPROJETOS	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA								TOTAL GERAL	
	DESPESAS CORRENTES					DESPESAS DE CAPITAL				
	Per-sonal	Material de Consumo	Rem. de Serviços Pessoais	Outros Serviços de Terceiro	Total	Obras	Mat. Perman.	Reserva Técnica		
Construção de Prédios Escolares	-	-	-	-	-	5.421.850,00	-	-	5.421.850,00	5.421.850,00
Aplicação de Prédios Escolares	-	-	-	-	-	654.330,00	-	-	654.330,00	654.330,00
Administração	-	3.135,50	164.340,00	5.000,00	172.475,50	-	-	-	172.475,50	172.475,50
Reserva Técnica	-	-	-	-	-	-	-	496.467,50	496.467,50	496.467,50
TOTAL	3.135,50	164.340,00	5.000,00	172.475,50	6.076.180,00	-	-	496.467,50	6.572.467,50	6.572.467,50

Projeto: OPERAÇÃO ESCOLA

SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUOTA FEDERAL Exercício: 1974

QUADRO C

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

SUBPROJETO	1974										Total em meses	
	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.		
Ex. Física	XXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXX	-	-	-	-	-	-	4
Ex. Financeira	-	1.921.850,00	1.750.000,00	1.750.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.421.850,00
Administração	XXXX	XXXXXX	XXXX	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Reserva Técnica	-	354.330,00	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	654.330,00
Administração	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	10
Reserva Técnica	-	17.247,55	17.247,55	17.247,55	17.247,55	17.247,55	17.247,55	17.247,55	17.247,55	17.247,55	17.247,55	172.475,50
Reserva Técnica	-	-	-	-	-	496.467,50	-	-	-	-	-	496.467,50
TOTAL	17.247,55	2.293.427,55	2.067.247,55	1.767.247,55	513.715,05	17.247,55	17.247,55	17.247,55	17.247,55	17.247,55	17.247,55	6.745.123,00

**EDITAIS E AVISOS
DISTRITO FEDERAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

EDITAL Nº 74/74 - CEST

Resultado Final do Concurso Público para Professor de 1ª a 4ª séries do 1º grau da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizado conforme Edital nº 14/74-CEST, publicado no "Distrito Federal" nº 38 de 12 de março de 1974.

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCR.	NOME	PROVA ESCRITA	PROVA DE TÍTULOS	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO						
01	1173	Teresa Maria Furlanetto Simeão	71,25	43,70	114,95	1ª						
02	1006	Maria Aparecida Affonso Nunes Baptista	75,00	34,40	109,40	2ª						
03	0585	Lumico Tanizaki	70,00	38,50	108,50	3ª						
04	1286	Zilma de Oliveira Neto Gomes	51,25	56,40	107,65	4ª						
05	0448	Marluce Martins de Oliveira	58,75	47,30	106,05	5ª						
06	0273	Guilhermina Lara Diniz Antonio	71,25	34,00	105,25	6ª						
07	1720	Onizia de Fátima Assunção	52,50	52,40	104,90	7ª						
08	1591	Maria de Lourdes Guimarães	57,50	37,10	104,60	8ª						
09	0561	Lucia Helena Aguiar Machado	58,75	35,80	104,55	9ª						
10	0526	Maria do Espírito Santo de Oliveira	52,50	41,40	103,90	10ª						
11	0160	Eluiza Maria de Magalhães	60,00	43,60	103,60	11ª						
12	0176	Delba Tonini	57,50	36,00	103,50	12ª						
13	0658	Célia Marina Neves	57,50	46,00	103,50	13ª						
14	1466	Maria Luiza de Pádua Carneiro	53,75	48,80	102,55	14ª						
15	1212	Elisabete Aurora Amaral	51,25	40,40	101,65	15ª						
16	1392	Márcia Novelino	58,25	35,10	101,35	16ª						
17	1622	Haidée Lima Silva	76,25	25,00	101,25	17ª						
18	0446	Angélica Lourdes Matos Coutinho	55,00	33,80	98,80	18ª						
19	1543	Maria Arlete Zulke Hofling	57,50	39,90	97,40	19ª						
20	1673	Clarice da Silva Pereira	56,25	31,00	97,25	20ª						
21	1421	Elba Maria Wenderley Silva de Azevedo	76,25	19,90	96,15	21ª						
22	0136	Maria Luzia Pereira	53,75	42,20	95,95	22ª						
23	0686	Maria do Carmo Oliveira de Miranda	75,00	20,00	95,00	23ª						
24	1393	Beatriz Filgueira	58,75	35,60	94,35	24ª						
25	0095	Rosa Pazos Gomes	60,00	34,00	94,00	25ª						
26	0766	Clarissa Moreira da Silva Campos	52,50	31,00	93,50	26ª						
27	0657	Adelina Rios Carneiro	55,00	38,00	93,00	27ª						
28	0819	Ana Cristina Rocha Dall'Oca	60,00	32,50	92,50	28ª						
29	0473	Maria do Amparo Fortes de Carvalho	53,75	38,00	91,75	29ª						
30	1074	Inez de Sá Claudino	52,50	28,90	91,30	30ª						
31	0077	Cordolina Vitorina Duarte	55,00	36,00	91,00	31ª						
32	0390	Maria da Conceição Dianoze	51,25	39,20	90,45	32ª						
33	0723	Maria Eduarda Pereira Ribeiro	70,00	20,00	90,00	33ª						
34	0898	Mercedes Maria Moreira	60,00	30,00	90,00	34ª						
35	1586	Margarida Ribeiro da Rocha	58,75	31,00	89,75	35ª						
36	0925	Yanira Nazareth dos Reis Freitas	61,25	28,00	89,25	36ª						
37	1634	Maria José Cardoso Leite	53,75	35,20	88,95	37ª						
38	0105	Iracema Vieira Lucas	56,25	32,60	88,85	38ª						
39	1407	Geny Bárbara do Carmo Lima	63,75	24,80	88,55	39ª						
40	1343	Arlete Silveira da Silva	60,00	28,00	88,00	40ª						
41	0790	Maria Lucele Neves Aires de Alencar	73,75	14,20	87,95	41ª						
42	1235	Lindalva Alvarenga Ronaccorsi	57,50	20,40	87,90	42ª						
43	1100	Marlene de Jesus Garcia Almeida	63,75	23,80	87,55	43ª						
44	0177	Maria Helena dos Santos	57,50	29,00	86,50	44ª						
45	0179	Yolanda Marola	57,50	29,00	86,50	45ª						
46	0978	Zélia Soares de Oliveira	65,00	21,00	86,00	46ª						
47	0977	Maria Lúcia Andrade de Magalhães	55,00	31,00	86,00	47ª						
48	1741	Megda Lúcia Lara Rocha	71,25	14,20	85,45	48ª						
49	1642	Célia Torres Piza Paes	57,50	17,90	85,40	49ª						
50	0236	Maria Gilda Pereira de Sousa	52,50	32,80	85,30	50ª						
51	1467	Maria do Carmo Alvarenga Balthazar	56,25	29,00	85,25	51ª						
52	0495	Maurília Rafael dos Santos Rolim	65,00	20,00	85,00	52ª						
53	0433	Eleonor Maria de Deus	65,00	19,90	84,90	53ª						
54	1731	Letícia Godinho Meireles	77,50	6,20	83,70	54ª						
55	1690	Lindaure Maria da Silveira	61,25	22,40	83,65	55ª						
56	1055	Mara Márcia Megalhães Rocha	51,25	32,20	83,45	56ª						
57	1409	Yeda Marilda Felipe de Oliveira	58,75	24,50	83,25	57ª						
58	0061	Flora Maria Ursulino	50,00	33,00	83,00	58ª						
59	1460	Odiva Silva Xavier	53,75	19,20	82,95	59ª						
60	0617	Leila Maria Filardi	57,50	15,00	82,50	60ª						
61	1139	Amélia Beatriz Machado Martins	61,25	21,00	82,25	61ª						
62	0600	Eliane Macedo Gabriel	80,00	2,20	82,20	62ª						
63	1476	Luzette Martins de Brito	62,50	19,00	81,50	63ª						
64	1196	Myrian dos Santos Del-Penho	57,50	24,00	81,50	64ª						
65	0370	Catarina Zélia Ladeira Andrade de Almeida	57,50	24,00	81,50	65ª						
66	1449	Lurdes Monteiro Fachina	70,00	10,80	80,80	66ª						
67	1539	Iran Batista Corrêa	53,75	27,00	80,75	67ª						
68	1752	Rita Lúcia Saft e Silva	68,75	11,90	80,65	68ª						
69	1361	Raymunda Gonçalves Costa Silva	57,50	23,00	80,50	69ª						
70	0949	Alzenira Alves de Oliveira Soares	70,00	10,40	80,40	70ª						
71	0912	Nívia Martins Figueiredo	56,25	24,00	80,25	71ª						
72	1538	Rita Maria de Macedo	80,00	-	80,00	72ª						
73	1693	Maria Helena Santos Baumgartner	58,75	21,00	79,75	73ª						
74	1125	Maria Felismina de Moura	55,00	24,60	79,60	74ª						
75	1050	Marina dos Santos de Silva	65,00	14,00	79,00	75ª						
76	0561	Tara Luzia Artigas Tom	63,75	15,00	78,75	76ª						
77	0611	Sílvia Maria Lara de Moura	58,75	20,00	78,75	77ª						
78	0533	Maria Aparecida Fernandes Amaral	65,00	13,00	78,00	78ª						
79	1630	Walerka Chaves Turzynicki	63,75	13,80	77,55	79ª						
80	1729	Elsa Maria Fernandes Botaro	63,75	13,40	77,15	80ª						
81	0429	Maria da Conceição Barbosa de Oliveira	75,00	1,80	76,80	81ª						
82	0540	Dinorá Moraes Ferreira	52,50	13,80	76,30	82ª						
83	1597	Maria Ester Pereira	60,00	16,30	76,30	83ª						
84	1120	Eunice Barros de Souza										
85	0480	Rosanie Wenceslau da Silva	76,25	-	76,25	85ª						
86	1516	Maria Cezarina Pereira Alves	56,25	20,00	76,25	86ª						
87	0154	Carmem Castro de Almeida	58,75	17,20	75,95	87ª						
88	0625	Helenita Felicidade Pereira	72,50	3,00	75,50	88ª						
89	1726	Maria Alice de Andrade	50,00	25,40	75,40	89ª						
90	1757	Mariza Mendes Tavares Reis	51,25	24,10	75,35	90ª						
91	1322	Iraides Teixeira Lupatini	63,75	11,30	75,05	91ª						
92	0428	Maria Célia de Deus	50,00	25,00	75,00	92ª						
93	0904	Diône Nogueira Salgado	58,75	6,20	74,95	93ª						
94	1569	Maria de Lourdes Di Sant'Anna	52,50	22,00	74,50	94ª						
95	0021	Doralice Rocha Aguiar	51,25	22,80	74,05	95ª						
96	0139	Marília de Melo e Silva Mendes Ferreira	73,75	-	73,75	96ª						
97	0758	Carmem Ribeiro Castelo Branco Cajueiro	73,75	-	73,75	97ª						
98	1192	Iolanda Monteiro Palagi	58,75	15,00	73,75	98ª						
99	1545	Eunice Alves Mendez	65,00	8,60	73,60	99ª						
100	1735	Mirian de Azevedo Corticioni	68,75	4,60	73,35	100ª						
101	1740	Crisalinda Andrade Raymundo	57,50	15,80	73,30	101ª						
102	1282	Salomé Sebastião Moraes	60,00	13,00	73,00	102ª						
103	1382	Lázara Maria Rodrigues de Abreu	63,75	9,00	72,75	103ª						
104	1191	Inês Leal de Araújo	63,75	8,80	72,55	104ª						
105	0885	Virginia Maria de Abreu Pereira	72,50	-	72,50	105ª						
106	0218	Maria Regina Vidal	71,25	1,00	72,25	106ª						
107	0789	Eva Peixoto de Alencar	70,00	2,00	72,00	107ª						
108	0487	Maria da Penha Vigna Barros	60,00	12,00	72,00	108ª						
109	1724	Lena Glória Varanda Ventresqui Guedes	55,00	16,80	71,80	109ª						
110	0791	Marta Maria Aires de Alencar	66,25	5,40	71,65	110ª						
111	0427	Helena Ferreira Fontes	63,75	7,80	71,55	111ª						
112	8137	Noeme Araújo Rocha	56,25	15,00	71,25	112ª						
113	0070	Paula Ermita Cruz Lopes	51,25	20,00	71,25	113ª						
114	0022	Maria de Glória de Oliveira	51,25	20,00	71,25	114ª						
115	1685	Lindóia Maria de Camargo	57,50	3,00	70,50	115ª						
116	0354	Maria Aparecida Duarte de Abreu	51,25	8,90	70,15	116ª						
117	0188	Âmara Alves Roriz	70,00	-	70,00	117ª						
118	0336	Maria Fátima das Graças Pinto e Reis	70,00	-	70,00	118ª						
119	1477	Valmira de Oliveira	70,00	-	70,00	119ª						
120	0829	Maria da Graça Melo Gomes	70,00	-	70,00	120ª						
121	0402	Elizabeth de Carvalho Coelho	58,75	1,00	69,75	121ª						
122	0417	Eldy Fagundes Silva	58,75	11,00	69,75	122ª						
123	0541	Marlene Monteiro de Araújo Sá	57,50	12,00	69,50	123ª						
124	1267	Neide Silva Rafael Ferreira	55,00	14,20	69,20	124ª						
125	0455	Iraci Bassani Sparrenberger	65,00	4,00	69,00	125ª						
126	1383	Marlei Aparecida de Carvalho	65,00	4,00	69,00	126ª						

174	1069	Neir Maria Silveira	65,00	-	65,00	174a	273	0596	Vera Pereira Couto	53,75	7,00	60,75	273a
175	1184	Olga Eurípedes França	65,00	-	65,00	175a	274	1264	Maria Ferreira Brito	60,00	0,50	60,50	274a
176	0615	Laura Maria Coutinho	65,00	-	65,00	176a	275	1452	Cleusa Santarém Taveira	57,50	3,00	60,50	275a
177	1594	Asthézia Dias Malnati	65,00	-	65,00	177a	276	1202	Abífolá Tostes Salin	57,50	3,00	60,50	276a
178	0401	Vania Imbrocinisio Monteiro	65,00	-	65,00	178a	277	0369	Rosa Maria Silva Amorim	56,25	4,20	60,45	277a
179	1428	Apparecida Sanchez Molck	65,00	-	65,00	179a	278	1732	Maria de Fátima Dantas Valença	56,25	4,00	60,25	278a
180	1154	Hilda Maciel Rezende de Campos Guimarães	60,00	5,00	65,00	180a	279	0176	Wlides Alves de Sousa	56,25	4,00	60,25	279a
181	0463	Vera Lúcia Ribeiro Cruz	62,50	12,40	64,90	181a	280	1317	Martha Gláucia Machado Vaz	56,25	4,00	60,25	280a
182	0185	Délicia Vleire Caixeta	63,75	1,00	64,75	182a	281	0847	Neide Pacheco da Silva de Oliveira	51,25	9,00	60,25	281a
183	1364	Conceição Imaculada Ramos	58,75	6,00	64,75	183a	282	0946	Maria Madalena Marra	53,75	6,40	60,15	282a
184	0670	Maria Marly Pinto da Cunha	62,50	12,10	64,60	184a	283	0650	Maria Marta Machado Pares	60,00	-	60,00	283a
185	1442	Ana Elizabeth Ferreira	62,50	2,00	64,50	185a	284	0778	Elizabeth de França	60,00	-	60,00	284a
186	0720	Lucia da Silva Serrano	62,50	2,00	64,50	186a	285	0431	Marlene Maria de Deus	60,00	-	60,00	285a
187	0972	Mônica Ferreira Moreira	60,00	4,50	64,50	187a	286	1462	Aústria Maria André de Fonseca	60,00	-	60,00	286a
188	0747	Dirce Roquete Cabral	56,25	8,20	64,45	188a	287	1594	Maria José Santos Coppio	60,00	-	60,00	287a
189	0695	Luiza Marcos de Oliveira	57,50	6,90	64,40	189a	288	0824	Adelaide Soares de Oliveira	60,00	-	60,00	288a
190	1164	Antonieta Toledo Ribas	56,25	8,00	64,25	190a	289	1511	Domíngas Batista Pereira	60,00	-	60,00	289a
191	0418	Maria Inês Couto	60,00	4,00	64,00	191a	290	1052	Maria Margarida Alimandro	60,00	-	60,00	290a
192	0372	Gilda dos Reis Gomes	60,00	4,00	64,00	192a	291	0602	Elsamar Anselmo de Siqueira	60,00	-	60,00	291a
193	1562	Ana Teixeira de Araújo	55,00	9,00	64,00	193a	292	0251	Vilma Martins Coelho	60,00	-	60,00	292a
194	0371	Maria de Fátima Almeida	53,75	10,10	63,85	194a	293	0919	Maria Nívea Coutinho Dutra	60,00	-	60,00	293a
195	0507	Maria Constância de Freitas Lopes	63,75	-	63,75	195a	294	1275	Natalícia Araújo Araújo	60,00	-	60,00	294a
196	0640	Rita de Cassia de Medeiros Barbosa	63,75	-	63,75	196a	295	1093	Rosângelys Mendes da Silva	60,00	-	60,00	295a
197	1734	Marissol Silva Lustosa	63,75	-	63,75	197a	296	0774	Laurília Conceição de Lima Barbosa	60,00	-	60,00	296a
198	0148	Sandra Regina Marreiro Albuquerque Pinna	63,75	-	63,75	198a	297	1632	Darcy Vianna de Paiva	60,00	-	60,00	297a
199	0449	Maria Inês Martins de Oliveira	63,75	-	63,75	199a	298	0959	Lucimar Lucena de Costa Moraes	60,00	-	60,00	298a
200	0601	Hilza Brandão Lopes	63,75	10,00	63,75	200a	299	1365	Maria José dos Santos	60,00	-	60,00	299a
201	0984	Zeneida Rodrigues Vinhal	62,50	1,20	63,70	201a	300	0115	Edna Maria Costa Rabelo	60,00	-	60,00	300a
202	1122	Maria Elisa Salete de Almeida Gomes	62,50	11,20	63,70	202a	301	1175	Bacina Chacour	55,00	5,00	60,00	301a
203	1266	Lúcia Maria de Queiroz Barbosa	62,50	1,00	63,50	203a	302	0602	Marta Carrusco de Oliveira	55,00	5,00	60,00	302a
204	0757	Maria do Socorro Rodrigues Brito	62,50	1,00	63,50	204a	303	0576	Lázara Cotria	50,00	10,00	60,00	303a
205	0535	Sônia Helena Soares de Azevedo	60,00	3,50	63,50	205a	304	1213	Maria de Lourdes Guimarães Farias	58,75	1,00	59,75	304a
206	1499	Lucimar Silva Lopes Coutinho	57,50	6,00	63,50	206a	305	0907	Maria Dalva Gonçalves de Oliveira	58,75	1,00	59,75	305a
207	1598	Gilda Amélia de Oliveira Araújo	62,50	11,00	63,50	207a	306	1256	Lúcia Maria Galvão de Fátima	58,75	1,00	59,75	306a
208	0382	Jocélia Moreira	50,00	13,40	63,40	208a	307	1289	Laurita Ameal de Faria	53,75	6,00	59,75	307a
209	0663	Edna Barbosa Leite	60,00	3,20	63,20	209a	308	1577	Isabel Antunes da Silva	57,50	2,00	59,50	308a
210	0669	Glória Maria Aparecida Ameal	53,75	9,30	63,05	210a	309	0212	Mariana de Oliveira	50,00	9,00	59,00	309a
211	0279	Terêsa Cristina Marinho Paz	55,00	8,00	63,00	211a	310	1608	Sebastiana Maria Sampaio	53,75	5,10	58,85	310a
212	0969	Irene Antenor	57,50	5,40	62,90	212a	311	0566	Wilma Helena de Figueiredo Balieiro	51,25	7,60	58,85	311a
213	0168	Edita Campos de Queiroz	57,50	5,40	62,90	213a	312	0379	Maria Conceição de Silva	58,75	-	58,75	312a
214	0415	Dirce de Souza Baracat	51,25	11,60	62,85	214a	313	0135	Gláucia de Oliveira Vieira Proença	58,75	-	58,75	313a
215	1765	Maria Valadarez Gontijo Nóbrega	52,50	10,20	62,70	215a	314	1552	Maria Aparecida Meduro Alves	58,75	-	58,75	314a
216	1084	Francisco Lúcia Gomes da Rocha	58,75	3,80	62,55	216a	315	1025	Dulce Cláudia Neiva	58,75	-	58,75	315a
217	1575	Francis Franqueira Fernandes	62,50	-	62,50	217a	316	0260	Iraci de Moraes	58,75	-	58,75	316a
218	796	Envalde de Assis	62,50	-	62,50	218a	317	1123	Maria Marques Alves de Santana	58,75	-	58,75	317a
219	1443	Inezia Conceição Braga	62,50	-	62,50	219a	318	0661	Anita Martins Silva	58,75	-	58,75	318a
220	1728	Rita Teixeira dos Reis	62,50	-	62,50	220a	319	0310	Maria Marta Rodrigues	58,75	-	58,75	319a
221	0114	Marta Labossière Vasconcelos	62,50	-	62,50	221a	320	0093	Zenilda Araújo de Souza	58,75	-	58,75	320a
222	1631	Vanda Lúcia Freire da Fonseca	62,50	-	62,50	222a	321	1427	Maria José de Silva Gomes	58,75	-	58,75	321a
223	1450	Teresinha de Jesus Medeiros Góis	62,50	-	62,50	223a	322	0779	Vanilde Alves de Silva	58,75	-	58,75	322a
224	0262	Artemiza da Silva Coelho	62,50	-	62,50	224a	323	0408	Maria Aparecida Baghdassarian	58,75	-	58,75	323a
225	0335	Inês Maria de Arruda Leal	62,50	-	62,50	225a	324	1679	Maria Lúcia Rodrigues	58,75	-	58,75	324a
226	1336	Maria de Fátima Correia	62,50	-	62,50	226a	325	0203	Marília de Araújo Becelar	58,75	-	58,75	325a
227	0472	Maria Teresa Galvão de Oliveira	62,50	-	62,50	227a	326	0009	Erci Maria Araújo Vasco	58,75	-	58,75	326a
228	0632	Lúrcia Maria de Silva Queiroz	62,50	-	62,50	228a	327	0715	Júlio José de Oliveira	58,75	-	58,75	327a
229	0409	Enilda Maria de Araújo Carvalho	62,50	-	62,50	229a	328	0751	José Alves Bonfim	58,75	-	58,75	328a
230	0685	Sônia Guimarães Gomes	62,50	-	62,50	230a	329	0320	Edelaide Silva Ferreira	58,75	-	58,75	329a
231	1144	Diana Miranda Andrade	62,50	-	62,50	231a	330	1571	Eliana Reis	58,75	-	58,75	330a
232	1339	Maria Cleofas Moreira Lima	62,50	-	62,50	232a	331	1234	Maria Tereza Tobias	58,75	-	58,75	331a
233	1437	Francisca Roseneide Furtado do Monte	62,50	-	62,50	233a	332	0846	Eliete Carvalho de Souza	58,75	-	58,75	332a
234	0713	Romilda da Silva Anjos	57,50	5,00	62,50	234a	333	0119	Francisca Fátima Falção Moraes	58,75	-	58,75	333a
235	1307	Iza Maria Ribeiro	55,00	7,40	62,40	235a	334	0805	Josefa dos Santos Filha	53,75	5,00	58,75	334a
236	1009	Vera Lúcia Vinhal	56,25	6,00	62,25	236a	335	1599	Ivone Terezinha Guimarães	57,50	1,00	58,50	335a
237	1362	Maria Lucia Quaida Teixeira	53,75	8,40	62,15	237a	336	0618	Marlene Sombra Lima	57,50	1,00	58,50	336a
238	1368	Maria Glória da Mota	60,00	2,00	62,00	238a	337	0653	Cleonica Martins	57,50	1,00	58,50	337a
239	1699	Carream Lúcia Silva	55,00	7,00	62,00	239a	338	0513	Diétriz dos Santos Adjuto	57,50	1,00	58,50	338a
240	0531	Crêuzza Maria de Souza Oliveira	58,75	3,00	61,75	240a	339	0772	Edna Maria de Oliveira	52,50	6,00	58,50	339a
241	0066	Dinorah Miranda	58,75	3,00	61,75	241a	340	0321	Maria Aparecida Ferreira Teixeira	51,25	7,20	58,45	340a
242	0591	Rita Gláucia Bezerra de Menezes Monteiro	58,75	3,00	61,75	242a	341	1772	Thais Maria de Carvalho Bastos	50,00	8,40	58,40	341a
243	1639	Regina Odila Aveleira de Paula Barbosa	57,50	4,00	61,50	243a	342	0682	Maria Heloisa de Sousa Pereira	56,25	2,00	58,25	342a
244	0170	Luiza Cavalcanti Montenegro	57,50	4,00	61,50	244a	343	0363	Lindalva Maria de Souza Silva	55,00	3,00	58,00	343a
245	0549	Maria Maria Guimarães Boia Nascimento	52,50	9,00	61,50	245a	344	1573	Rosa Maria Tales	53,75	4,20	57,95	344a
246	1489	Maria Augusta Archanjo	51,25	-	51,25	246a	345	1445	Maria Joaquina Guimarães	50,00	7,90	57,90	345a
247	1682	Maria Adelaide Carvalho de Souza	51,25	-	51,25	247a	346	0917	Sandra Sales Teixeira Fontes	53,75	4,00	57,75	346a
248	0998	Maria das Dóres de Mesquita	51,25	-	51,25	248a	347	0365	Lucidalva Barbosa de Silva	51,25	6,40	57,65	347a
249	0078	Maria de Fátima Menezes do Espírito Santo	51,25	-	51,25	249a	348	0272	Maria Justa Faques Costa	57,50	-	57,50	348a
250	0378	Emelinda Maria Sá de Mattos Silva	51,25	-	51,25	250a	349	0163	Joana D'Arc Lima Pereira	57,50	-	57,50	349a
251	1663	Marialva Alvaras de Andrade	51,25	-	51,25	251a	350	1525	Leone Ramos Guimarães	57,50	-	57,50	350a
252	1341	Lúcia de Lana Castro	51,25	-	51,25	252a	351	0438	Maria Carley Pereira de Cruz Loureiro Lopes	57,50	-	57,50	351a
253	0681	Eliana Cristina Ribeiro Taveira	51,25	-	51,25	253a	352	0725	Selma Faria Acosta	57,50	-	57,50	352a
254	1201	Neila Maria Santana	51,25	-	51,25	254a	353	1628	Vera Lúcia de Oliveira	57,50	-	57,50	353a
255	0650	Iraní Franco Riella de Fonseca	51,25	-	51,25	255a	354	1257	Marlene das Graças Pires Michalak	57,50	-	57,50	354a
256	0974	Maria Auxiliadora de Lima Guimarães	51,25	-	51,25	256a	355	1044	Albertina Cardoso Nazareno	57,50	-	57,50	355a
257	1045	Romilda Maria Bezerra	51,25	-	51,25	257a	356	0333	Maria de Glória Peres Galustiano	57,50	-	57,50	356a
258	0184	Anna Inácio Caixeta	51,25	-	51,25	258a	357	0266	Silvande Ferreira da Luz	57,50	-	57,50	357a
259	0700	Suelly Mendes Borges	51,25	-	51,25	259a	358	1225	Teresinha Maria de Jesus	57,50	-	57,50	358a
260	0613	Gracilene Gomes Carrijo	51,25	-	51,25	260a	359	0110	Laura Alves de Oliveira e Silva	57,50	-	57,50	359a
261	1043	Katia Maria Castro Gomes	51,25	-	51,25	261a	360	1497	Yânia Teresa Castano de Sousa	57,50	-	57,50	360a
262	0264	Maria Josélia de Souza	51,25	-	51,25	262a	361	0298	Júlieta Maria Leite Valeriano	57,50	-	57,50	361a
263	0189	Maria de Jesus Nascimento	51,25	-	51,25	263a	362	1474	Martha Maria Lima	57,50	-	57,50	362a
264	0621	Conceição Borges Silva	51,25	-	51,25	264a	363	1279	Carmelina Santoro Santiago	57,50	-	57,50	363a
265	0263	Maria de Fátima e Silva	51,25	-	51,25	265a	364	0477	Márcia Vaz de Andrade	57,50	-	57,50	364a
266	0286</												

371	0979	Marta Edméia Rodrigues Alvares	52,50	4,84	57,34	371*	471	0129	Irisdalva do Nascimento Silva	53,75	-	53,75	471*
372	1091	Zulmira Mendes da Silva	56,25	1,00	57,25	372*	472	0745	Maria Terezinha de Moura	53,75	-	53,75	472*
373	1510	Sônia Maria Milliet dos Santos	56,25	1,00	57,25	373*	473	0391	Maria Gabriel Tyrka	53,75	-	53,75	473*
374	0761	Mariza de Oliveira	56,25	1,00	57,25	374*	474	1271	Lygia Cunha Ferreira Ribeiro	53,75	-	53,75	474*
375	1556	Maristela de Faria Galvão	56,25	1,00	57,25	375*	475	0367	Maria Célia Madureira Silva	53,75	-	53,75	475*
376	1119	Beatriz da Silva Coelho	51,25	6,00	57,25	376*	476	0648	Maria do Socorro Resalho Barros	53,75	-	53,75	476*
377	1655	Léa Volpi de Oliveira	50,00	7,20	57,20	377*	477	1284	Áurea de Saleta Vila de Melo	53,75	-	53,75	477*
378	0311	Rosângela de Fátima Portela	55,00	2,00	57,00	378*	478	0315	Edith Ferreira Pereira	53,75	-	53,75	478*
379	1203	Márcia Angélica Telles Ferreira	50,00	7,00	57,00	379*	479	1160	Lydia dos Santos Madêra e Oliveira	53,75	-	53,75	479*
380	1230	Júlia Antunes Barreira	53,75	3,00	56,75	380*	480	0656	Edna Aparecida Lobo	53,75	-	53,75	480*
381	1298	Izaura Alves de Oliveira	53,75	3,00	56,75	381*	481	1041	Nelma Moreira Moraes	53,75	-	53,75	481*
382	0103	Maria de Lourdes Porto	53,75	3,00	56,75	382*	482	1051	Selma Ximenes Arruda	53,75	-	53,75	482*
383	0725	Maria Francisca Teresa Santos Peres dos Santos	53,75	3,00	56,75	383*	483	0855	Isley Muriz Menezes Ferreira	53,75	-	53,75	483*
384	1475	Maria Helena Rodrigues	52,50	4,10	56,60	384*	484	0187	Maria Conceição da Silva	53,75	-	53,75	484*
385	1491	Ana Maria Farinha	56,25	-	56,25	385*	485	0530	Mércia Maria Rodrigues	53,75	-	53,75	485*
386	0817	Elizabeth Ferreira Matos	56,25	-	56,25	386*	486	0767	Maria das Graças Corrêa Pinheiro	53,75	-	53,75	486*
387	1323	Angela de Silva Salles	56,25	-	56,25	387*	487	1768	Maria Cecília Nogueira	53,75	-	53,75	487*
388	1672	Maurinha Rosa de Miranda	56,25	-	56,25	388*	488	0076	Germana Carneiro de Sousa	53,75	-	53,75	488*
389	0573	Murjú Dias Ferreira	56,25	-	56,25	389*	489	1502	Valde Maria Ribeiro Marques	53,75	-	53,75	489*
390	0192	Elza Maria Sobrinha	56,25	-	56,25	390*	490	0102	Maria Lúcia Suska Fujita	53,75	-	53,75	490*
391	0341	Marieli Batista de Alencar	56,25	-	56,25	391*	491	1759	Conceição Aparecida de Lourdes	53,75	-	53,75	491*
392	1680	Maria Dionilde Cavalcante Santos	56,25	-	56,25	392*	492	0799	Maria Lúiza Braz	53,75	-	53,75	492*
393	0782	Maria Perpétua Borges de Matos	56,25	-	56,25	393*	493	0512	Francisca Maria Ferreira Linhares	53,75	-	53,75	493*
394	0942	Idilma Teresinha Cardoso Leite	56,25	-	56,25	394*	494	1042	Jandete Quadroz Lemos	53,75	-	53,75	494*
395	0046	Maria Teresa Barcelar de Carvalho	56,25	-	56,25	395*	495	0485	Maria Madalena de Oliveira Cardoso	53,75	-	53,75	495*
396	1663	Maria Sônia de Moraes Lisboa	56,25	-	56,25	396*	496	0693	Joana Baptista Tavares	53,75	-	53,75	496*
397	0161	Idé Lemos Ferreira	56,25	-	56,25	397*	497	1626	Vera Lúcia Rodrigues	53,75	-	53,75	497*
398	0205	Maria do Rosário Reis de Paiva	56,25	-	56,25	398*	498	1432	Valma do Amaral Cid	53,75	-	53,75	498*
399	0202	Maria Vanda Freire Silva	56,25	-	56,25	399*	499	1005	Cássia Maria Pereira	53,75	-	53,75	499*
400	0619	Maria Edith Sebba Rollesberg	56,25	-	56,25	400*	500	0603	Agulmar Simplicio Sobreira	53,75	-	53,75	500*
401	1148	Maria do Socorro Penha Xavier de Silva	56,25	-	56,25	401*	501	0243	Maria Argela Dias	53,75	-	53,75	501*
402	1280	Ivani Maria Mendonça D'equilla	56,25	-	56,25	402*	502	1412	Mariela Passos Pereira Dias	53,75	-	53,75	502*
403	1345	Maria de Conceição Lacerda	56,25	-	56,25	403*	503	1114	Maria das Graças Martins Souza	53,75	-	53,75	503*
404	1029	Wilma Lúiz Xavier	56,25	-	56,25	404*	504	1688	Ione Salemo	52,50	1,20	53,70	504*
405	1678	Ana Lúcia de Mesquita	56,25	-	56,25	405*	505	1448	Elvira de Paiva Vaz	51,25	2,40	53,65	505*
406	0764	Valdeci Barboza Ribeiro	56,25	-	56,25	406*	506	1056	Mércia Ribeiro de Magalhães Chegury	51,25	2,40	53,65	506*
407	1135	Marienes Nogueira	56,25	-	56,25	407*	507	0231	Mércia Lúcia Gonçalves de Araújo	52,50	1,00	53,50	507*
408	1395	Margarida Zélia Alves Reinho	56,25	-	56,25	408*	508	1278	Norma Faibo Corrêa	52,50	1,00	53,50	508*
409	1671	Maria Cecília Alves Machado	56,25	-	56,25	409*	509	0334	Silvina Gomes de Almeida Garcia	52,50	1,00	53,50	509*
410	0727	Evelynne Silveira Pinto	56,25	-	56,25	410*	510	0932	Odivene de Almeida Rocha	52,50	1,00	53,50	510*
411	0006	Vera Lúcia Menelau de Mesquita	56,25	-	56,25	411*	511	0606	Mariela Verrí Fernandes	52,50	2,00	53,50	511*
412	0107	Orozita Soares Rosa	56,25	-	56,25	412*	512	0340	Alvina Canedo de Oliveira	51,25	2,00	53,25	512*
413	0532	Maria do Perpétuo Socorro Bandeira Pinheiro	51,25	5,00	56,25	413*	513	0307	Maria Helena de Castro	52,50	-	52,50	513*
414	0038	Maria José Gonçalves Antunes	51,25	5,00	56,25	414*	514	1182	Giselda Maria Liberal Silva	52,50	-	52,50	514*
415	0420	Maria Olinda Rodrigues de Souza	51,25	5,00	56,25	415*	515	1561	Mariely de Oliveira Juliani	52,50	-	52,50	515*
416	0290	Maria Galiana de Sousa	51,25	5,00	56,25	416*	516	1217	Rosely Torrin Veiga	52,50	-	52,50	516*
417	1268	Maria Nazaré Gomes Moreira	55,00	1,00	56,00	417*	517	1057	Carmélia Pereira	52,50	-	52,50	517*
418	0975	Luzia Delva Gonçalves	55,00	1,00	56,00	418*	518	0631	Silvia Gildete da Silva	52,50	-	52,50	518*
419	1223	Deluzita Coelho de Sousa Cunha	50,00	5,80	55,80	419*	519	1590	Hildete Pimental Duarte	52,50	-	52,50	519*
420	1210	Jandira de Anunciação Santos	53,75	2,00	55,75	420*	520	1211	Mariely Pereira da Cunha	52,50	-	52,50	520*
421	1176	Ruth Cesarita Ferreira	51,25	4,30	55,55	421*	521	0451	Margaret de Fátima Pelício	52,50	-	52,50	521*
422	0721	Creadle Krause Borges de Silva	52,50	3,00	55,50	422*	522	0675	Maria Nilza Ribeiro Cabral	52,50	-	52,50	522*
423	1764	Maria Anita Dias dos Santos	52,50	3,00	55,50	423*	523	1014	Dés Marina Napoleão de Araújo	52,50	-	52,50	523*
424	1248	Ana Maria Rodrigues Sanchez	52,50	3,00	55,50	424*	524	1617	Gilde Maria Barbosa Xavier	52,50	-	52,50	524*
425	1127	Elaine Romão França	50,00	5,40	55,40	425*	525	0990	Maria Neusa Gonçalves	52,50	-	52,50	525*
426	1207	Dircos Ribeiro de Anunciação	55,00	-	55,00	426*	526	1185	Ednalva Fontes de Lima	52,50	-	52,50	526*
427	1021	Maria Aparecida Rocha Gonzaga	55,00	-	55,00	427*	527	0209	Geralda Gonçalves dos Santos	52,50	-	52,50	527*
428	0578	Stela Maria de Magalhães Ribeiro Martins	55,00	-	55,00	428*	528	0130	Maria das Graças Vaz de Farias	52,50	-	52,50	528*
429	1557	Jandira Valença de Almeida Gouveia	55,00	-	55,00	429*	529	0270	Maria Cleuzza Barbosa Grandioso	52,50	-	52,50	529*
430	0889	Dalia Maria Neiva	55,00	-	55,00	430*	530	0059	Maria do Perpétuo Socorro Louzeiro	52,50	-	52,50	530*
431	0578	Elizabeth Maria da Silveira	55,00	-	55,00	431*	531	1078	Leolinda Cavalcante Amorim	52,50	-	52,50	531*
432	0045	Sônia Souza Cruz	55,00	-	55,00	432*	532	0494	Maria Eliete Serafina de Negreiros	52,50	-	52,50	532*
433	0228	Maria Alves Soares	55,00	-	55,00	433*	533	1229	Maria de Lourdes Pereira Costa	52,50	-	52,50	533*
434	0642	Rosa Amélia de Sousa	55,00	-	55,00	434*	534	1249	Mércia Maria Gomes Coelho de Rocha e Silva	52,50	-	52,50	534*
435	0882	Lucilene Terezinha de Araújo	55,00	-	55,00	435*	535	0513	Maria Augusta dos Santos	52,50	-	52,50	535*
436	0561	Maria Odete Gonçalves	55,00	-	55,00	436*	536	0551	Ilda Madalena de Oliveira	52,50	-	52,50	536*
437	1353	Mariene Lequardie	55,00	-	55,00	437*	537	0456	Maria de Fátima Albuquerque Massaroto	52,50	-	52,50	537*
438	1652	Eunice de Fátima Freitas	55,00	-	55,00	438*	538	1189	Vera Lopes dos Santos	52,50	-	52,50	538*
439	0598	Guionar Vasconcelos Dantas	55,00	-	55,00	439*	539	1593	Nair de Carvalho Farnese	52,50	-	52,50	539*
440	0934	Nero Lima dos Santos	55,00	-	55,00	440*	540	0300	Clotilde Alves Figueiredo da Silva	52,50	-	52,50	540*
441	0324	Lúcia Maria Campos Veras	55,00	-	55,00	441*	541	1660	Maria Júlia Pinto de Melo	52,50	-	52,50	541*
442	1037	Vania Ferreira da Silva	55,00	-	55,00	442*	542	0085	Maria Socorro da Silva	52,50	-	52,50	542*
443	1770	Ana Maria Brasileira Holanda Cavalcante	55,00	-	55,00	443*	543	0586	Valdeice Nunes de Carvalho	52,50	-	52,50	543*
444	1693	João Francisco de Araújo Souza	55,00	-	55,00	444*	544	0128	Angélica Araújo Negreiros	52,50	-	52,50	544*
445	0541	Mari de Souza Freitas	55,00	-	55,00	445*	545	0918	Neura Campos Brito	52,50	-	52,50	545*
446	0007	Dalvanice Andrade Pereira	55,00	-	55,00	446*	546	0814	Vera Lúcia Demásio	52,50	-	52,50	546*
447	0011	Vilma Arantes Martins	55,00	-	55,00	447*	547	0988	Wania Aparecida Vinhal	52,50	-	52,50	547*
448	1032	Rosely Santana Bastos dos Santos	55,00	-	55,00	448*	548	0298	Valmíria Rodrigues de Abreu	52,50	-	52,50	548*
449	1431	Mariela Müller	55,00	-	55,00	449*	549	0510	Lizete Araújo	52,50	-	52,50	549*
450	0633	Francisca Izabel da Silva	55,00	-	55,00	450*	550	0003	Dercy Neves de Miranda	52,50	-	52,50	550*
451	0609	Adla Lilian Dantas Oliveira	55,00	-	55,00	451*	551	0423	Maria Jovem Linhares Viana	51,25	1,20	52,45	551*
452	0899	Maria Terezinha Vilela	55,00	-	55,00	452*	552	0605	Mércia Helena Marinho Corrêa	51,25	1,20	52,45	552*
453	0669	Gislene Maria Freitas Costa	50,00	5,00	55,00	453*	553	0924	Mara Lúcia Silva Goddes	50,00	2,40	52,40	553*
454	1439	Esther Rodrigues dos Santos	50,00	5,00	55,00	454*	554	1168	Maria das Graças da Silva Brasil	51,25	1,00	52,25	554*
455	1294	Rosa Maria Dias	53,75	1,20	54,95	455*	555	0956	Maria da Assunção Castro Mota	51,25	1,00	52,25	555*
456	0249	Elza dos Santos Cardoso	52,50	2,00	54,50	456*	556	1369	Ercília Getalda	50,00	2,00	52,00	556*
457	0749	Maria de Penha Garcia Salles	52,50	2,00	54,50	457*	557	0059	Mariza Fernandes de Oliveira	50,00	1,60	51,60	557*
458	1649	Maria do Carmo Paiva	51,25	3,20	54,45	458*	558	0781	Elizete de França	51,25	-	51,25	558*
459	1766	Maria Neuman Silva Oliveira Alves de Sousa	51,25	3,00	54,25	459*	559	0191	Megali de Fátima Moraes	51,25	-	51,25	559*
460	1531	Maria do Carmo Fossica Pinto	51,25	3,00	54,25	460*	560	1232	Maria Elizabeth Martins	51,25	-	51,25	560*
461	0557	Souza Maria Afonso da Silva	50,00	4,00	54,00	461*	561	1117	Luzia Odaltina Sêssa Neta	51,25	-	51,25	561*
462	0390	Lery Camargo Rocha	50,00	4,00	54,00	462*	562	0183	Lêda Maria Bittencourt Silva	51,25	-	51,25	562*
463	1746	Vera Lúcia Gurgel Sasaki	50,00	4,00	54,00	463*	563	0844	Maria Melânia Duarte	51,25	-	51,25	563*
464	0167	Maria Oliveira Trindade	50,00	4,00	54,00	464*	564	0970	Elzete Alves Pereira	51,25	-	51,25	564*
465	0												

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

571	0440	Maria do Rosário da Silva Ramos	51,25	-	51,25	571*	617	1607	Denise Maria de Boamorte Silveira	50,00	-	50,00	617*
572	0244	Ademir Lopes da Silva	51,25	-	51,25	572*	618	1440	Lia Natalina de Almeida da Fortuna	50,00	-	50,00	618*
573	294	Eather Cecília de Castro Gonçalves	51,25	-	51,25	573*	619	699	Maria Bernarda Pereira Silva	50,00	-	50,00	619*
574	1505	Jurema Lellis	51,25	-	51,25	574*	620	1616	Cláudia Ramos de Macêdo	50,00	-	50,00	620*
575	1177	Edinair Gonçalves de Melo	51,25	-	51,25	575*	621	50	Dalcy Rosa de Carvalho	50,00	-	50,00	621*
576	0708	Maria Sílvia Batista de Oliveira	51,25	-	51,25	576*	622	312	Ligia Maria Bellotti Macif	50,00	-	50,00	622*
577	0865	Maria de Lourdes Gomes	51,25	-	51,25	577*	623	901	Vilda do Carmo Dias	50,00	-	50,00	623*
578	0265	Maria das Graças e Silva	51,25	-	51,25	578*	624	1563	Maria Efigênia de Assis	50,00	-	50,00	624*
579	1261	Maria do Carmo Borges Meneses	51,25	-	51,25	579*	625	1094	Valdies Alves de Oliveira	50,00	-	50,00	625*
580	0843	Maria Amélia Silva	51,25	-	51,25	580*	626	204	Ana Lúcia Santana	50,00	-	50,00	626*
581	1526	Maria Izabel Curado Teveira	51,25	-	51,25	581*	627	352	Vilma Alves Vaz	50,00	-	50,00	627*
582	0392	Marly Reis da Rocha	51,25	-	51,25	582*	628	1161	Maria Marques Cedro	50,00	-	50,00	628*
583	0470	Maria Vilanir de Aguiar	51,25	-	51,25	583*	629	42	Maria Neise Barbosa Silva	50,00	-	50,00	629*
584	0608	Maria José Barbosa Rêis	51,25	-	51,25	584*	630	1356	Merlene Paulista Vasconcelos	50,00	-	50,00	630*
585	0777	Auristela Holanda Lopes do Nascimento	51,25	-	51,25	585*	631	158	Jacineira de Oliveira Francini	50,00	-	50,00	631*
586	0226	Maria do Socorro Saraiva de Oliveira	51,25	-	51,25	586*	632	1572	Maria de Graça Silva	50,00	-	50,00	632*
587	1104	Maria das Graças Santos	51,25	-	51,25	587*	633	1133	Lourdes Chaves da Silveira	50,00	50,00	50,00	633*
588	594	Alice Pereira de Silva	51,25	-	51,25	588*	634	0133	Sueli Célia Russo Amorim	50,00	-	50,00	634*
589	1367	Maria Cristina Tostes de Moraes	51,25	-	51,25	589*	635	0223	Maria das Graças Nunes de Carvalho	50,00	-	50,00	635*
590	421	Iolanda Maria de Sousa	51,25	-	51,25	590*	636	0461	Maria Rodrigues Damasceno	50,00	-	50,00	636*
591	180	Isabel Cristina Maia Silva	51,25	-	51,25	591*	637	0503	Belma Maria Costa Schmitz	50,00	-	50,00	637*
592	293	Maria Lucilene Silva de Meneses	51,25	-	51,25	592*	638	1137	Maria Diamendes Vieira dos Santos	50,00	-	50,00	638*
593	134	Marina Marta Auxiliadora Rosa	51,25	-	51,25	593*	639	0475	Valéria Marília Afonso Tavares	50,00	-	50,00	639*
594	118	Filogônia de Oliveira Melo	51,25	-	51,25	594*	640	0132	Zilé Gomes Alves	50,00	-	50,00	640*
595	1165	Maria Auxiliadora de Vasconcelos Costa	51,25	-	51,25	595*	641	0615	Marilúcia Santos Filardi	50,00	-	50,00	641*
596	520	Vera Lúcia Couto Vieira	51,25	-	51,25	596*	642	0529	Armanda Amorim e Silva	50,00	-	50,00	642*
597	74	Lúcia Helena Queiroz de Silveira	51,25	-	51,25	597*	643	0348	Djilda Monteiro da Cunha	50,00	-	50,00	643*
598	691	Maria Carmen Megalhães	51,25	-	51,25	598*	644	0010	Maria Estanislau Sampaio	50,00	-	50,00	644*
599	486	Ester Henriqueta dos Santos	51,25	-	51,25	599*	645	8910	Ana Maria Mariquito Cruz	50,00	-	50,00	645*
600	152	Mariana Gorette Lopes	51,25	-	51,25	600*	646	0495	Jacinta de Fátima Rafael dos Santos	50,00	-	50,00	646*
601	1156	Maria Gisalba Costa Pinto	51,25	-	51,25	601*	647	1101	Glória Estene Dutra	50,00	-	50,00	647*
602	220	Luzia Vieira de Silva	50,00	1,20	52,20	602*	648	0034	Maria de Almeida Costa	50,00	-	50,00	648*
603	1411	Oróelia Cruz Silva	50,00	1,00	51,00	603*	649	0509	Creusa Alves de Almeida	50,00	-	50,00	649*
604	1047	Luiza Oliveira Nolasco	50,00	1,00	51,00	604*	650	1306	Rosa Maria Bezerra	50,00	-	50,00	650*
605	319	Nanci Cavallieri de Lima	50,00	-	50,00	605*	651	0020	Selene Cavalcanti Corado Ribeiro	50,00	-	50,00	651*
606	206	Maria de Penha Silva	50,00	-	50,00	606*	652	1547	Risoleta Maria Peixoto Valadares	50,00	-	50,00	652*
607	1425	Iva Jeronias de Freitas	50,00	-	50,00	607*	653	1748	Maria de Lourdes Café	50,00	-	50,00	653*
608	492	Terezinha Jacinta de Lima	50,00	-	50,00	608*	654	0255	Isabel Moura Sant'Ana	50,00	-	50,00	654*
609	1377	Lucília Rufino dos Santos	50,00	-	50,00	609*	655	1554	Edna Maria de Souza Vale	50,00	-	50,00	655*
610	221	Maria da Conceição Miranda Rodrigues	50,00	-	50,00	610*							
611	1436	Eliud do Vale Vasconcelos	50,00	-	50,00	611*							
612	920	Maria da Conceição Coutinho Dutra	50,00	-	50,00	612*							
613	250	Odetina de Costa	50,00	-	50,00	613*							
614	1410	Zuleica Ganga Ribas	50,00	-	50,00	614*							
615	610	Zilda Antonia de Carvalho	50,00	-	50,00	615*							
616	996	Regina Helena Mendonça Teveira	50,00	-	50,00	616*							

OBSERVAÇÃO: O critério de desempate Brasília, DF, em 20 de maio de 1974
obedeceu o Edital nº 73/74-DEB, pu
blicado no "Distrito Federal" nº 73,
de 16/05/74. JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO
DE PESSOAL
Edital nº 05**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, convoca o funcionário abaixo para, no prazo de 05 dias a partir da publicação deste Edital, comparecer a esta Divisão, localizada no Edifício Brasília, 10o. andar, no horário de 14,00 horas às 18,00 horas a fim de tratar de assunto relacionado com o Of-Ref: GEROP/74-BB., de 19.04.74
MATRÍCULA: 05 597
NOME: WADIW NASSIF JABER
FUNÇÃO: CONTADOR
CÓDIGO: NS-716.4-Classe "A"

Brasília, 30 de abril de 1974.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão de Registro e
Movimentação de Pessoal
CSP-SEA

"Os netos dos seus filhos ainda admirarão as árvores que
você ajudou plantar".
"O ar que lhe mantém a vida foi purificado pelas árvores".

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrêgia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15o. andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 17 de maio de 1974, (quinta-feira) às 15,00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte (s) feito(s):

Recurso ex officio n. 148/74
Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Recorrido: Pedro Caram Zuquim
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Júnior

Recurso ex officio no. 151/74
Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Recorrido: Maria das Dores Cardoso
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt
Recurso ex officio n. 152/74
Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Recorrido: Vitório Antonio de Souza
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt
Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 17 de maio de 1974.
RONALDO MARCIÓ DO VALLE
Assistente-Substituto